ANNO LIII NUMERO ...

...-FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 7$500
Por seis ditos idem. . . . . 20$000
Por nove ditos idem. . . . . 27$000
Por um anno idem. . . . .

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a actual sessão da assembléa provincial até o dia 25 do corrente.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O presidente da provincia resolve nomear os Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Augusto Trajano de Hollanda Chacon e João Pedro Maduro da Fonceca, afim de em commissão perante a presidencia inspeccionarem, na fórma do art. 5º § 4º do decreto n. 6,440 de 28 de setembro de 1876, o menor João Augusto dos Santos Porto, que pretende ser admittido no collegio naval. — Communicou-se aos nomeados.

— O presidente da provincia resolve nomear os professores Antonio Rufino de Andrade Luna, Felix de Valois Correia e Francisco da Silva Miranda, para formarem a commissão que, na fórma do art. 6º do decreto n. 6,440, de 28 de dezembro de 1876, deverá examinar, perante a presidencia, nas materias de que trata o art. 5º § 5º. do citado decreto o menor João Augusto dos Santos Porto, que pretende ser admittido no collegio naval.—Communicou-se aos nomeados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel José Thomaz Pires Machado Portella, commandante do 7º batalhão da guarda nacional do Recife, resolve conceder-lhe licença para se ausentar por 2 mezes desta provincia.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Declaro a V. S., em resposta á requisição constante da 2ª parte de seu officio n. 414, de 23 de maio, que a substituição das espadas de que usa a guarda civica, não póde ter lugar á vista do que informa o director interino do arsenal de guerra, no officio junto por cópia.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—A' vista do que representa V. S. em officio n. 776, de 18 do corrente, autoriso-o a comprar no mercado os objectos mencionados no officio incluso. — Officiou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do officio que o Revd. governador do bispado dirigio-me em 14 do corrente, relativamente á nomeação do padre Joaquim Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, para reitor do seminario pequeno. — Respondeu-se o officio do governador do bispado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 641, de hontem, dar baixa ao soldado Manoel Vital Barreto da Silva, por ter ferido gravemente ao 1º sargento Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, e passal-o á disposição da autoridade competente, para ser processado.

—Ao 2º juiz de paz da freguezia do Exú, Gesnol Ribeiro de Castro Feitoza.—Declaro a Vmc., em solução á consulta contida em seu officio de 21 de abril, que a incompatibilidade entre os cargos de juiz de paz e vereador, é somente relativa ao exercicio simultaneo de ambos, conforme decidio, além de outros avisos os de ns. 427 e 472 de 19 de novembro e 26 de dezembro de 1873.

= Ao presidente da camara de Jaboatão.= Sciente do que communicou-me Vmc., em officio de 15 do corrente, declaro-lhe que bem procedeu convocando os supplentes para substituirem aos vereadores que, deixando de comparecer, teem tornado impossivel a reunião da camara. Entretanto lembro a Vmc. que, se os referidos vereadores houverem faltado sem motivo justificado, deverão ser multados, de conformidade com o disposto no art. 28 da lei do 1.º de outubro de 1828.

Portaria :

= O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande, na primeira opportunidade, transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, o soldado Manoel Delfino do Nascimento, desertor do 18.º batalhão de infantaria. = Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

= Ao 1.º secretario da assembléa provincial. =N. 123.=De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á assembléa, cópias dos pareceres e decisões concernentes ao pagamento da indemnisação que reclamou a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Apipucos, pelas desapropriações da mesma estrada. Deste modo ficam respondidos os officios de V. S., de 6 do corrente, ns. 60 e 61.

— Ao mesmo. =N. 124.=De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., afim de ser submettido á consideração da assembléa, o officio que a camara municipal da Victoria dirigio ao mesmo Exm. Sr. em 9 de maio.

= Ao Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto. - De ordem do Exm. Sr. presidente faço constar a V. S. que deverá apresentar seu filho José Augusto dos Santos Porto, no palacio da presidencia, ás 11 horas da manhã de 25 do corrente, afim de serem satisfeitas as exigencias dos arts. 5 e 6 do decreto n. 6,440 de 28 de dezembro de 1876.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 1877.

Actos :

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito as portarias de 15 e 25 de maio, pelas quaes foram nomeados, promotor publico da comarca de Cimbres, o bacharel João Manoel Wanderley Lins, e da de Boa-Vista, o bacharel Mathias Carlos de Araujo Maciel.—Fizeram-se as communicações.

= O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca de Ouricury, bacharel José Gomes Coimbra, para igual cargo na de Cimbres.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico da comarca de Ouricury, ao bacharel Mathias Carlos de Araujo Maciel.—Fizeram-se as communicações.

Officios :

— Ao commandante das armas.—A' vista do que expoz V. Exc. em seu officio n. 448, de 19 do corrente, approvo a nomeação que fez do capitão reformado do exercito Henrique Eduardo da Costa Gama, para exercer interinamente as funcções de fiscal do deposito de recrutas, em consequencia de haver o major Manoel Ferreira Escovar, que exercia o alludido cargo, passado a commandar tambem interinamente esse deposito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao presidente do tribunal da relação.—Julgo conveniente transmittir á V. Exc., copia do aviso de 14 do corrente, do ministerio da justiça, declarando que deve ter o necessario andamento, independente do preparo de que trata o art. 61, 2.ª parte do regimento de custas, o recurso interposto para esse tribunal por Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — Tendo esta presidencia sido autorisada pelo aviso do ministerio da guerra, de 4 do corrente, a elevar ao dobro pelo prazo de tres mezes, a diaria dos sentenciados desse presidio, declaro a V. S. para os fins convenientes, que o referido prazo deverá decorrer do 1.º de agosto ao ultimo de outubro.—Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon.—Designando a V. S. para inspeccionar o guarda da casa de detenção, José de Azevedo Rodrigues da Silva, que requereu licença, allegando incommodo de saúde; assim lhe communico, esperando que V. S. aceitará essa commissão.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S. que mande entregar ao visconde do Livramento, membro da commissão encarregada de agenciar e distribuir soccorros aos indigentes do alto sertão, 10:000$, restante do credito ultimamente aberto sob responsabilidade desta presidencia, para continuação das despezas com taes soccorros.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o attestado em duplicata, relativo ao premio de 8$, a que tem direito o soldado do corpo de policia, José Ignacio dos Prazeres, por haver apprehendido o soldado do 2.º batalhão de infantaria, Januario Francisco do Nascimento, afim de ter lugar o devido pagamento, conforme solicita o commandante das armas, em officio de 19 do corrente, n. 486. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data o engenheiro Henrique Augusto Milet, ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, entrou no gozo da licença de 6 mezes que lhe foi concedida por aviso do ministerio da agricultura, de 17 de maio, conforme participou em officio de hoje.

— Ao mesmo.—Conforme opina essa inspectoria em officio de 19 do corrente, n. 348, relevo Bernardino Gomes dos Santos, da multa de 100$, que lhe impoz a collectoria de Villa-Bella, por infracção do Reg. de 1 de dezembro de 1871, n. 4,835.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de hontem, sob n. 349, relevo João Carneiro Luiz Barradas, da multa de 10 $ que lhe impoz a collectoria da Escada por infracção do regulamento n. 4,835, de 1 de dezembro de 1871

— Ao mesmo.—Nos termos da informação dessa inspectoria, de 19 do corrente, n. 350, relevo Manoel Paz Caminha, da multa de 10$ que lhe foi imposta pela collectoria da Escada por infracção do regulamento n. 4,835, de 1 de dezembro de 1871.

-- Ao do thesouro provincial. Autoriso Vmc a mandar pagar em apolices de 7 por cento, nos termos da sua informação, de 19 do corrente, 2:340$, a que tem direito o arrematante da reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, João Maria de Medeiros, a quem se refere o incluso certificado.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Deferindo nesta data o requerimento de Maria Joaquina Pereira Penna, recommendo a Vmc. que nos termos do final de sua informação, n. 86, de 29 de maio, mande desligar da companhia de aprendizes artifices o menor Juvencio Pereira Penna, filho della.

Ao juiz de direito de Goyanna.—Informe Vmc. em que data prestou juramento o 1º supplente do juiz municipal de Goyanna, bacharel Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.

— Ao juiz de paz presidente da junta parochial de alistamento de Serinhãem.—Informe Vmc., com urgencia, se já está concluido o primeiro alistamento militar dessa parochia e no caso negativo a razão porque ainda não foram observadas as ordens expedidas a Vmc. por esta presidencia em 8 de fevereiro e 13 de abril.

— Ao 1º juiz de paz da freguezia de N. Sra. do O' de Goyanna, Joaquim José Gomes de Oliveira.—Inteirado do que Vmc. informou-me em officio de 8 do corrente, recommendo-lhe que proceda em ordem a que quanto antes seja feito o alistamento militar dessa parochia, conforme observei no officio junto, de 21 de fevereiro, que foi devolvido pela agencia do correio por não ter ainda Vmc. naquella occasião assumido o exercicio do cargo que ora occupa.

Portaria :

— Communicando-me a camara municipal do Exú, em officio de 22 de maio, que deliberara arrecadar os impostos municipaes administrativamente por falta de licitantes a arrematal-os, declaro-lhe que approvo o seu acto. Entretanto devo lembrar á camara que se forem arrecadados convenientemente todos os impostos decretados no art. 45 da lei n. 1,252, de 27 de junho de 1876 [orçamento municipal vigente], não haverá, como allude a camara no final do predito officio, falta de dinheiro para pagar aos empregados e occorrer ás demais despezas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o seu officio de 19 do corrente, no qual participa se ter passado certificado de pagamento ao arrematante da obra do 2º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, da 6ª e ultima prestação de seu contrato, e se ter lavrado termo de recebimento provisorio da mesma estrada.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1877

Bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.—Passe portaria, concedendo 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei.

Antonio do Rego Barreto Pinho.—Sim.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.—Forneça-se.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Passe portaria, na fórma do estylo.

Capitão Henrique Marques Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Elias de Carvalho Moura.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Joanna Theodora Alves. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

R Padre Lourenço de Albuquerque Loyola.—emettido ao Sr. commissario de policia do municipio de Goyanna, para attender ao supplicante.

Maria Francisca da Conceição. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Professora Vicencia Alves de Carvalho Dacia.—Nada ha a oppor-se.

Professora Amelia de Mello Peres Galvão.—Apresente-se ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para ser inspeccionada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 609.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4 do corrente, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Carlota Candida da Piedade, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Francisco Pereira de Araujo, por crime de furto; João da Rocha Senna e Manoel Joaquim da Silva Lemos, por infracções de posturas municipaes.

No dia 5, á minha ordem, Antonio Coêlho Ferreira Ribeiro, vindo da provincia da Parahyba, como criminoso nesta capital.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Antonio da Silva, por disturbios, e Lino, escravo de José Fernandes, por andar fugido.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João José Barboza, por disturbios.

A' ordem do da Varzea, Antonio Lourenço Albino, como alienado, á minha disposição.

Pelas 11 horas da manhã do dia 2 do corrente, na occasião em que da cadeia da cidade da Escada seguiam para a sala das audiencias, os presos Lino Baptista do Carmo, João Rosa Nepomuceno e José Maria Corrêa de Mello, afim de assistirem á inquerição de testemunhas no processo que contra elles se está instaurando por crime de roubo, o preso José Maria, no intuito de evadir-se, precipitou-se em um buraco, onde sendo perseguido por parte da escolta, oppoz tenaz resistencia, armado de uma faca de mesa, com a qual havia sahido occultamente da cadeia, resultando desta luta, sahirem feridos o sargento Thomaz Rodrigues Pereira Junior, 2 cabos, 1 guarda e o fugitivo, que não póde conseguir o seu intento.

Sobre esse facto se está procedendo nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.— O chefe de policia interino,— *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O MINISTRO DA FAZENDA E A INTERPELLAÇÃO ALVIM

Annunciada com toda a solemnidade, realisou-se no dia 13 a interpellação, apresentada pelo Sr. Cesario Alvim.

Accumulando accusações e esquecendo-se das phrases parlamentares, o ex-deputado progressista usou contra o ministro da fazenda a linguagem, de que outr'ora servio-se contra o eminente conselheiro C. Ottoni.

A maioria indignada protestava energicamente e a propria opposição desgostosa calava-se. Não era um ministro que se procurava censurar, era um escandalo que se pretendia obter. Depois de ter amontoado epyphonemas sobre epyphonemas, parou fatigado o illustre ex-defensor do contrato de carvão, madeiras e etc., do ministerio progressista.

Levantando-se o nobre ministro da fazenda, com toda a franqueza explicou os factos e reduzio a pó as arguições do nunca assás chorado ex-secretario de policia de Minas. Provou que entrara para a firma de Masset, quando não esperava ser ministro, e que depois de occupar esse cargo dispensara os lucros; provou que não conhecia o outro socio Antonio Januario, pois que se achava na Bahia, quando fôra convidado a fazer parte da firma social.

Com a indignação a borbulhar-lhe aos labios o ministro eloquente, leal, convencia e persuadia.

Não podendo citar os argumentos offerecidos pelo nobre ministro da fazenda, faremos, comtudo, uma pergunta:

Se houve fraude, se o nobre ministro procedia de accordo com o conferente demittido, como este depois de soffrer interrogatorios e etc. não veio declarar a cumplicidade do alto funccionario ?

São cousas irrespondiveis.

Ao Sr. Alvim respondeu o honrado deputado pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o Sr. Gaspar Martins, a palavra mais eloquente da opposição e o vulto grandioso que olha do alto de talentos superiores para uma horda de infusorios para quem a lama é a vida.

Caracter nobre e elevado, S. Exc. defendeu a probidade do ministro, que nem podia ser posta em duvida; e aniquilou a infeliz e ridicula interpellação.

Succedeu-se á S. Exc. na tribuna o Exm. Sr. Duque-Estrada, o qual levantara-se do leito para cumprir o dever sagrado de amigo e de sustentador do governo.

Fazendo quasi desapparecer o proponente da interpellação, S. Exc. teve inspirados momentos e mais uma vez sustentou os fóros de um dos mais eloquentes e illustrados oradores da camara.

Cabisbaixo e abatido, retirou-se o Sr. Alvim ante a reprovação dos seus amigos e a indignação dos seus adversarios !

Foi uma victoria obtida pelo nobre ministro da fazenda, o qual, como o rochedo da fabula, em pé e firme recebe o choque das maiores tempestades.

Por ferido que esteja S. Exc. com as injurias, que lhe foram atiradas, deve erguer altiva a fronte, pois que nem aos pés de S. Exc., que tem occupado as mais eminentes posições do paiz, retirando-se dellas puro e limpo, póde chegar a calumnia.

Mais aperfeiçoado do que o typo de D. Basilio é o do celebre *tartufo*, do qual, hoje todos se riem, visto que o conhecem bastante.

Acima das furias da opposição, dos delirios provocados pela sêde insaciavel do mando, está o nome de João Mauricio Wanderley, o estadista eminente, o diplomata sagaz, o orador inspirado, que pode responder aos detractores: subi, subi, subi ainda e depois, talvez, possais julgar-me. Gloria, nacional desprézo o vosso juizo, porque pertenço á posteridade.

(Editorial da *Illustração Popular*).

21 DE JULHO

A maioria da camara temporaria confirmou hontem solemnemente o juizo — que hontem mesmo—enunciamos a respeito da posição do honrado ministro da fazenda—depois da interpellação do dia 13 do corrente.

Alliando-se ao autor dessa interpellação, querendo dar publico testemunho — de que o acompanhava no pensamento e no objectivo que a determinara, a opposição liberal, logo no começo da sessão, mandou á mesa uma moção de desconfiança ao honrado ministro —assignada pelo distincto deputado de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Silveira Martins.

Como resposta e incontinente, a maioria, por intermedio do illustre deputado pelo Rio de Janeiro, Andrade Figueira—apresentou outra moção declarando :

« Que a camara dos deputados, depois de ouvir as explicações do ministo da fazenda e julgando-as satisfactorias, continúa a depositar no mesmo ministro e em todo o gabinete a mesma confiança que d'antes e passa á ordem do dia. »

Esta moção foi, em votação nominal, approvada por 79 votos contra 16, abstendo-se de votar os quatro ministros deputados.

Como o previamos e o dissemos hontem, está, portanto, tirada, pelo poder competente, a prova real e definitiva sobre os effeitos e o alcance da interpellação; e o—*golpe*—que ella continha, não tocou sequer de leve o honrado Barão de Cotegipe, nem de modo algum influio na autoridade e no prestigio do gabinete, que continúa a merecer a mesma dedicação e confiança, que inspirava.

Não tem, pois, mais razão de ser a exploração do espirito de partido. Seria em pura perda qualquer insistencia.

Ficará só em campo a maledicencia. A esse adversario, porém, não se offerece combate—despreza-se.

(Do *Diario do Rio*).

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Pinto Pessoa :—Dizia eu, Sr. presidente, que estranha maneira de ver era esta do Sr. 1º secretario, quando aventurava a proposição de que aquelles que opinavam pela conservação das assignaturas nada mais queriam do que uma defraudação á companhia. Senhores, uma defraudação á companhia da estrada de ferro do Caxangá, defraudação feita pelo publico, é isto uma cousa irrisoria !

Pois uma companhia que teve os maiores favores e concesssões que até hoje se tem liberalisado ás companhias estabelecidas nesta provincia, uma companhia que teve, para sobre ella assentar seus trilhos, a estrada publica, que é o patriotismo de todos os cidadãos, que teve dinheiro da provincia para todas as desapropriações; que teve todos os terrenos de marinha; que teve isenção de todos os impostos; esta companhia é defraudada pelo publico !? Que estranha proposição que é esta aventada pelo nobre Sr. 1º secretario !

Sr. presidente, esta empreza nem tem mais direito a favor algum desta assembléa...

O Sr. Olympio Marques : — Não chego a tanto.

O Sr. Pinto Pessoa :—...e autoriso-me a dizer isto, por que uma empreza orgulhosa e altiva, que não cumpre os seus empenhos contrahidos com a provincia, segundo as mesmas denunciações feitas por V. Exc. nesta casa ; por que motivo tem ella direito a novos favores ?

Sr. presidente, no seu começo foi muito festejada esta empreza. Era então uma companhia de caracter inteiramente nacional ; as pessoas que obtiveram o privilegio ; os capitaes empregados, eram todos da provincia, e por isso fizeram-se largas concessões á empreza ; depois logo de sua apparição, alguns annos, a companhia deu dividendos fabulosos. A casa ouvio hontem dizer a um dos Srs. deputados que em dous annos esta empreza feliz tinha recuperado o capital, e não sei se os juros. Mas, Sr. presidente, por que razão essa companhia, quando aliás outras declinam, definham, teve um desenvolvimento extraordinario, espantoso ? Pelas concessões feitas pelos terrenos que lhe foram liberalisados, por que, como disse, ella tinha um caracter nacional, terrenos em valor não inferiores a cincoenta ou sessenta contos de réis.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Olympio Marques e Uchoa Cavalcante.)

Em que ficam ?

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Não é exacto.

O Sr. Pinto Pessoa :—E, o que é mais extraordinario, a companhia defrauda os cofres da provincia, e o nobre 1º secretario vem dizer que o publico quer defraudar a companhia !

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Não referi-me ao publico.

O Sr. Pinto Pessoa :—Então V. Exc. deixa que uma proposição desta ordem fique sem prova ? Se V. Exc. não se refere aos deputados, a quem se refere então.

Sr. presidente, o que é mais deploravel ainda é que, depois de obtidos esses immensos favores...

O Sr. Uchoa Cavalcante :—O nobre deputado ainda não demonstrou isso.

O Sr. Pinto Pessoa :—Não demonstrei ?

O Sr. Uchoa Cavalcante : -Nem é capaz de demonstrar.

O Sr. Pinto Pessoa :—Sr. presidente, eu julgava-me até dispensado de tratar de uma causa que tem um assento na consciencia publica ; mas direi que, se eu pretendesse agora percorrer todas as phases que tem percorrido esta companhia, desde a sua inauguração, mostraria ao nobre deputado como labora em um completo engano. Entretanto, senhores, vou dizer perfunctoriamente, ou antes, vou repetir o que sei da companhia : a companhia recebeu o terreno em que está hoje collocada a sua estação da rua do Sol, chamada outr'ora do Capim ; a companhia recebeu indevidamente da provincia dezoito contos de réis, ou antes, assumio este direito, como demonstrou o nobre deputado que acabou de fallar.

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Eu demonstrei o contrario.

O Sr. Pinto Pessoa :—V. Exc. ha de demonstrar ainda.

A companhia, Sr. presidente, foi dispensada até hoje, da construcção da ponte.

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Não ha tal ; o nobre deputado está enganado.

O Sr. Pinto Pessoa : — Mas V. Exc. nega que a companhia estava obrigada a fazer a ponte ?

O Sr. Uchoa Cavalcante :—E ainda está ; ha de fazel-a quando for preciso.

O Sr. Pinto Pessoa :—A juizo ?...

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Do director das obras publicas.

O Sr. Olympio Marques :—Não.

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Ou de pessoas competentes.

O Sr. Olympio Marques :—Tambem não é assim, quando se acha em estado imprestavel.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — A juizo de quem ?

(Continuam os apartes. O Sr. presidente reclama a attenção)

O Sr. Pinto Pessoa : — Sr. presidente, a companhia tem sido dispensada de quantos onus pesados lhe teem sido impostos : de construcção de estradas, de nivelamento das mesmas.

O Sr. Uchoa Cavalcante ;—Não ha tal ; não está dispensada.

O Sr. Pinto Pessoa :—De todos esses onus tem sido ella dispensada, ou tem se furtado ao cumprimento desses deveres.

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Eu vou combatendo o nobre deputado por negativas.

O Sr. Pinto Pessoa :—V. Exc. ha pouco disse que se dispensava de dar-me apartes, por que o regimento prohibia ; eu gosto dos apartes de V. Exc., e, pois que o regimento já os não prohibe, peço que m'os continue a dar.

Mas V. Exc. nega então que a companhia teve autorisação para sobre a estrada publica assentar os seus trilhos ?

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Não podia deixar de ter essa autorisação.

O Sr. Pinto Pessoa :—E V. Exc. acha então que era isso um dever do governo ? Mas, V. Exc. queira responder foi ou não foi um favor ?

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Não é favor ; isto é essencial ao contrato.

O Sr. Pinto Pessoa :—Senhores, isto é um absurdo de tal ordem...

O Sr. Olympio Marques —Qual é ?

O Sr. Pinto Pessoa : — Dizer-se que não podia ser cedida á companhia a estrada publica.

O Sr. Manoel do Rego : — A companhia podia ser obrigada a fazer uma estrada especial.

O Sr. Pinto Pessoa :—V. Exc. comprehende que a estrada publica é patrimonio de todos os cidadãos...

O Sr. Uchoa Cavalcante ; — Nesta cidade, por exemplo, por onde haviam de passar os trens da companhia senão pelas ruas publicas ? Salvo se fosse por cima dos telhados.

O Sr. Pinto Pessoa : — Podia fazer estradas, costeando a estrada publica mais ou menos, tendo os onus das desapropriações. E, diga-me V. Exc. qual foi a desapropriação que fez a companhia ? Nenhuma. Em lugar de fazer desapropriações, a companhia devorou dezoito contos da provincia.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Pinto Pessoa : — Pelo contrato primitivo o governo obrigou-se a fazer as desappriações, concorrendo a companhia com a quantia de quatro contos. Fez-se depois uma lei especial...

O Sr. Uchoa Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa : — Eu tenho aqui, V. Exc. sabe que o contrato de que fallo é de 30 de dezembro de 1869 ; é o contrato primitivo da companhia.

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Ha um additamento a este contrato.

O Sr. Pinto Pessoa : — Mas para que foi este additamento ? Foi somente para determinar-se que, em vez de serem as desapropriações feitas pelo governo o fossem pelos contratantes.

A companhia negociou de má fé, porque por por uma desapropriação por que pagara cinco ou seis contos de réis, recebia da provincia dezoito contos.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Então houve má fé tambem da parte do governo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não, senhor ; não houve má fé da parte do governo : houve má fé da parte da companhia. V. Exc. sabe que isto está provado.

O Sr. Uchoa Cavalcante —Então o governo foi inepto.

O Sr. Pinto Pessoa :—O governo obrigou-se a indemnisar a companhia pelas desapropriações que fizesse, superiores a quatro contos.

Ora, a companhia fez uma desapropriação de cinco contos e reclamou da provincia dezoito. Esta é que é a verdade.

O Sr. Uchoa Cavalcante :—E se a companhia gastasse em desapropriações trezentos contos ?

O Sr. Olympio Marques : — Receberia do governo dezoito.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente :—De novo peço aos nobres deputados que não interrompam constantemente ao orador.

O Sr. Pinto Pessoa :—Eu admiro a suprema coragem de V. Exc. em dizer que a companhia recebeu dezoito contos para desapropriações, quando só as fez no valor de quatro ou cinco.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Isto é inexacto.

O Sr. Pinto Pessoa :—Então é outra questão, não diga V. Exc. que a companhia estava no seu direito de ficar-se com o resto.

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Responda-me o nobre deputado : e se ella despendesse trezentos contos, não receberia somente dezoito ?

O Sr. Pinto Pessoa : - Isto está na lettra do contrato.

O Sr. Uchoa Cavalcante dá outro aparte.

O Sr. Presidente :—Eu sou de novo obrigado a chamar á ordem o nobre deputado ; com successivos apartes o discurso não póde proseguir.

O Sr. Olympio Marques : — O orador está gostando.

O Sr. Presidente : — E' por isso mesmo ; desta fórma tornar-se o discurso em verdadeiro dialogo.

O Sr. Pinto Pessoa :—Sr. presidente, cumpre-nos liquidar este ponto que eu julgo importante e essencial, a saber : se a companhia tem ou não o dever de continuar nas assignaturas. Digo que tem. E' verdade que foi facultativa esta concessão, mas desde que a companhia usou dessa faculdade e que as assignaturas foram estabelecidas, creio que pelo regulamento de 1871, a companhia não póde hoje a seu arbitrio dispensar as assignaturas, e tanto não póde, e tal é o reconhecimento desta medida que a companhia é quem vem reclamar.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Então não é facultativo o estabelecimento das assignaturas e a sua extincção ?

O Sr. Pinto Pessoa : — Mas V. Exc. diga-me ; este accordo ultimo, cuja approvação se requer, traz essa disposição, isto é, isenta a companhia das assignaturas ? Pois que V. Exc. ás vezes me convoca a discutir certos pontos, é justo que responda se o accordo actual dispensa a companhia desse dever.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Não, senhor.

O Sr. Pinto Pessoa :—Não dispensa ?

O Sr. Olympio Marques :—Nem a companhia pedio dispensa disso.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Apenas quer alterar o systema das assignaturas.

O Sr. Pinto Pessoa :—Bem ; quer alterar o systema de assignatura por bilhetes ; logo que ella quer alterar, e pede autorisação para isso, é porque não póde por si mesma fazel-o. E' o reconhecimento mais authentico, mais verdadeiro, que a companhia póde prestar do dever a que se impoz.

Sr. presidente, como é que a companhia é defraudada, seus bilhetes de assignatura tem um grande abatimento ? O que propõe a companhia actualmente é pouco mais ou menos a mesma cousa que anteriormente.

O Sr. Uchoa Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa — A companhia dá vinte bilhetes.

O Sr. Olympio Marques :— Parece-me que cincoenta.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — E' indifferente.

O Sr. Pinto Pessoa :—E' indifferente para V. Exc. que é capitalista, mas para o povo não póde sêl-o.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — O nobre deputado está enganado, porque o abatimento é na razão dos bilhetes : quem compra dez mil réis de bilhetes tem o mesmo abatimento que quem compra cem.

O Sr Pinto Pessoa : — Ora, veja V. Exc. quaes são as minhas reflexões a este respeito : digo eu que aquelle que é assignante, muitas vezes deixa de andar nos trens da companhia ; ou por doença, ou por embaraços, ou por qualquer outro motivo, muitos assignantes ficam em suas casas impossibilitados de transitarem nos carros da companhia. Ja vê V. Exc. que, se ha defraudação, é nesta parte feita pela companhia.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Isto é facto que se dá com todas as companhias de estradas de ferro ; na de S. Francisco compra-se um bilhete, e se não se póde viajar, perde-se o bilhete.

O Sr. Pinto Pessoa :—Entretanto esses assignantes, que muitas vezes deixam de viajar nos carros da companhia, tendo bilhetes, não os consumiriam.

Agora o que ha, Sr. presidente, é uma certa compensação, a saber : aquelles que são assignantes e perdem as suas viagens, ficam compensados, tendo os bilhetes. Por exemplo : eu, que sou assignante antigo da companhia, e que viajo regularmente duas vezes por dia nos trens da companhia, uma vez de ida e outra de volta, se porventura não venho, poupo, tendo bilhetes, a viagem que perco como assignante.

Um Sr. Deputado : — Não pouparia, porque o bilhete não serviria para outra vez.

O Sr. Pinto Pessoa : — E' verdade que o nobre deputado agora me avisa de que o bilhete só serve para uma vez. Se assim é, como é, portanto, que em lugar de ser a companhia a defraudadora, ha de o nobre deputado chamar defraudador ao publico ?. Não tem razão.

Mas, Sr. presidente, as assignaturas, que a lei permittio, não foram somente para os viajantes da 1ª classe, mas tambem para os da segunda.

Era esta a concessão que a companhia de Caxangá devera ter feito ao publico, em compensação dos larguissimos favores que tem recebido. Nós sabemos bue a classe pobre, a mais laboriosa, é que devera ser de preferencia attendida ; mas o que fez a companhia, Sr. presidente ? Para angariar uma certa sympathia entre a classe mais abastada, concedeu a essa o favor das assignaturas, diminuindo 50 por cento no valor dos bilhetes.

O Sr. Uchoa Cavalcante ;—Não ; 40 %.

O Sr. Pinto Pessoa : -Agora, quando se tratou da classe media, essa que deveria ser igualmente attendida, a companhia não deu cavaco, e o que mais é, Sr. presidente, com quanto escarneo são tratados os passageiros da 2 classe ! Ahi estão trens da *caridade*. Quem anda na 2ª classe, é bem pobre, bem desventurado ; os homens limpos, mas pobres, se envergonham de viajar na 2ª classe.

Nós já tivemos occasião de vêr como são feitos esses trens, os carros de 2ª classe são de um formato estranho, para incutir melancolia. para inspirar tedio ; nesses carros de 2ª classe, Sr. presidente, andam de envolta com homens de bem, limpos, com homens da classe média da nossa sociedade, classe em que está a força e a vida da nossa sociedade ; andam de envolta com esses homens, negros captivos vestidos de toda a fórma, de pé no chão !

Eis aqui como a companhia trata a classe que deve ser mais favorecida, pelo seu infortunio. Eu, Sr. presidente, não duvidaria até harmonisar-me com os nobres deputados se quizessem fazer alguma cousa em favor desta classe, pois que ella tem a isso direito aqui consignado. (Indica os contratos da companhia.)

Vou lêr o officio do presidente da provincia, de 31 de janeiro deste anno. (Lê) :

Sr. presidente, eu tenho vindo algumas vezes no trem de 2ª classe (riso) ; como disse sou assignante : tanto me faz vir na 1ª como na 2ª ; mas ás vezes tal é a sociedade que melhor se encontra na classe média, que o bom senso, o respeito, a estima ao homem de bem, encontra nessa uma garantia segura. Como se enganam os que pensam de modo contrario ! Mas, digo, tenho andado algumas vezes no trem de 2ª classe, mesmo porque costuma frequental-a um dos homens sabios da nossa terra : e como eu gosto de conversar, ás vezes, com o sabio, vou ó 2ª classe. Quando chove, Sr. presidente, todos já sabem aqui nesta casa, porque já foi dito, é preciso abrir chapéos de sol (riso)...

O Sr. Olympio Marques ;—Isto em ambas as classes.

O Sr. Pinto Pessoa :—... porque a chuva invade tudo. Se isto acontece na classe fidalga, na classe nobre, quanto mais na classe inferior. Os carros são abertos, tudo ahi é tratado da maneira mais despresivel...

O Sr. Olympio Marques:—Isto é verdade.

O Sr. Pinto Pessoa :—... não ha ahi ao menos o asseio indispensavel.

Sr. presidente, depois dessas concessões innumeras que a companhia teve, depois de se lhe conceder uma estrada publica, que é patrimonio do povo, a isenção de todos os impostos, etc., apresenta-se um artigo fatal que deverá ser riscado e nunca jamais escripto por mão de um patriota, qual foi o direito de vender a companhia o seu privilegio.

Senhores, nem podia essa companhia vender o privilegio, pois que a provincia deu aos contratantes brasileiros ou directores, concessão para desapropriação de terrenos, concedeu-lhes a estrada publica, que hoje é patrimonio commum do publico e da companhia ; depois deu-lhes outros terrenos que não eram terrenos de marinha, mas do estado, em valor consideravel, superior talvez a 50:000$; deu-lhes tambem a isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes; a companhia foi enriquecida de favores de tal fórma, que se pode dizer que foi a mais avantajada de todas quantas se tem aqui estabelecido.

O Sr. Goes Cavalcante :—Qual é ella ?

O Sr. Pinto Pessoa :—A companhia de Caxangá ; não sei se V. Exc. conhece, (riso.)

O Sr. Olympio Marques :—Tanto assim foi que os accionistas já receberam o capital primitivo.

O Sr. Pinto Pessoa :—Essa companhia assim cheia de favores, Sr. presidente, em dous annos salva todo o capital empregado e depois de se terem enriquecido os seus proprietarios, vendem ao estrangeiro esse patrimonio que tinham recebido (applausos das galerias.)

O Sr. Goes Cavalcante :—E V. Exc. faz questão de estrangeiro e brasileiro ?

O Sr. Presidente :—Attenção !

O art. 175 do regimento determina assim : « Todo o cidadão estrangeiro ou nacional tem direito a assistir ás sessões, comtanto que vão desarmados e guardem o maior silencio sem fazerem o mais pequeno signal de apoio ou de reprovação no que se passou na assembléa. » A' vista deste artigo expresso do regimento, espero que o publico guarde o devido silencio.

O Sr. Pinto Pessoa :—Sr. presidente, é conhecido de todos (nem faço reserva deste sentimento, qual a minha opinião contra os privilegios que matam a concurrencia assim como a liberdade em todos os ramos da actividade social ; por mais de uma vez tenho declarado esta opinião, ella é publica e V. Exc. (dirigindo-se ao Sr. Góes Cavalcante) creio que sabe.

O S. Goes Cavalcante :—Não : a questão não é esta ; é de estrangeiros e brasileiros. V. Exc. não deve fazer questão de estrangeiro, que tem o mesmo direito que o nacional.

O Sr Pinto Pessoa —V. Exc. faz questão de estrangeiro, já uma vez, ha poucos dias, a dous ou tres dias, disse aqui que eu não era pernambucano...

O Sr. Moreira Alves : - Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa ;—... e V. Exc. é que era pernambucano. Quando V. Exc. leva o bairrismo, esse sentimento, me permittirá dizer) tão pequeno á altura de um grande sentimento generoso do homem, como quer que não tenha preferencia para com o meu paiz ? (Apoiados do recinto, e muito bem das galerias.)

Sr. presidente, eu nunca disse que não queria estrangeiros. Quero sim a concurrencia de toda e qualquer que seja a nação ; quero que o estrangeiro venha para o nosso paiz, que nos traga o recurso de sua fortuna, do seu saber, de seus trabalhos, de suas industrias ; mas o que eu não quero é o estrangeiro com o monopolio do paiz (muito bem.) Se eu condemno o monopolio concedido mesmo ao nacional, como não condemnarei áquelle que é concedido ao estrangeiro ?

Eu já disse uma vez e repito : na Allemanha, na douta Allemanha, senhores, não se concede um privilegio ao estrangeiro, e é aquelle povo sabio que nos nos dá a norma de patriotismo que devemos seguir.

O Sr. Olympio Marques :—Não ; a ... não.

O Sr. Pinto Pessoa : — Dá-nos a ... como uma nação ...

bastante avança[illegible]

O Sr. Presidente:—Sinto interromper o nobre deputado, afim de chamar a sua attenção para o ponto em discussão.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. bem vê que o nobre deputado...

O Sr. Presidente:—Bem vejo que o nobre deputado está dando resposta a um aparte; mas para isso mesmo peço-lhe que não se alongue neste terreno e entre na materia que se discute.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. vê: é o nobre deputado quem me interrompe ao ponto de chamar-me filho estranho de Pernambuco...

O Sr. Goes Cavalcante:—Não disse tal.

O Sr. Pinto Pessoa:—...e agora quer que eu não tenha sentimentos generosos em favor do meu paiz.

O Sr. Goes Cavalcante:—O que eu disse repito: foi que desejava a prosperidade de todas as provincias, mas que desejava mais a prosperidade de Pernambuco do que a da Bahia.

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. disse que eu não era pernambucano,

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que prosiga em seu discurso, deixando de parte o incidente.

O Sr. Pinto Pessoa: Sr presidente trata-se de uma questão séria para o povo.

Se a companhia de Caxangá tem auferido tão largas concessões desta provincia, se ella está enriquecida com o longo patrimonio da provincia, não sou eu que com o meu voto hei de concorrer para que ella tire as assignaturas que deve estender até a segunda classe, a qual tem o direito de exigil-o, porque isso está no seu contrato.

O Sr. Moreira Alves:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa — Sr. presidente, e porque razão a companhia leva a crueldade ao ponto de exigir do passageiro de segunda classe mais dinheiro do que exige pelo da primeira?

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Como assim?

O Sr. Pinto Pessoa: — Desde que ha assignatura, já vê que as passagens ficam mais baratas para a classe abastada e mais caras para a classe pobre.

O Sr. Moreira Alves: —E' exacto.

O Sr. Manoel do Rego:—Relativamente.

O Sr. Pinto Pessoa: — Sim relativamente. Sr. presidente, já emitti a minha opinião nesta casa e convido aos nobres impugnadores do projecto da commissão á que me digam: porque direito a companhia cobra como primeira classe aquillo que deverá cobrar como segunda? Ora, senhores, não ha effectivamente primeira e segunda classe? Ellas ahi estão, não ha engano, mas o que as distingue? Como havemos de ver todos nós impassiveis essa defraudação publica que faz a companhia? Como ficarmos impassiveis sem tomarmos sobre isto uma deliberação positiva? Qual a distincção, senhores? A primeira classe deve ter bancos de palhinha de 37 centimetros de largura e a segunda classe bancos de pão; se o nobre deputado sabe de outra distincção, far-me-ha o favor de dizer.

A companhia tem bancos de pão na primeira classe e eu sou testemunha de cobrar ella por esses bancos o que deverá cobrar por bancos de palhinha.

O Sr. Olympio Marques:—São bancos mais bem construidos.

O Sr. Pinto Pessoa:—Entretanto é uma violação frequente e constante dos seus deveres.

O Sr. Olympio Marques: — Não faço questão disso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois V. Exc. não faz questão do que é essencial na questão? Esta é a questão vital que nos deve occupar.

Sr. presidente, as pessôas que viajam na primeira classe tem mais ou menos recursos, porém as pessôas que viajam na segunda classe, os pobres, os prolectarios, é que sabem quanto custa a pagar uma viagem carissima; não ha no mundo, que me conste, uma companhia que cobre viagens por um preço tão elevado é extraordinario.

Senhores, os bancos, dizia eu, devem ter 37 centimetros, isto está no regulamento; mas os bancos não só não tem 37 centimetros, como são tão pequenos que uns passageiros andam a apertar aos outros; seria indecoroso collocarem indifferentemente ou promiscuamente cavalleiros e senhoras distinctas, (riso) porque não ha espaço sufficiente.

Os bancos são ridiculos; os carros são indecentes; esta primeira classe é assim chamada por um escarneo ao publico. Nós sabemos o que é a primeira classe aliás; na primeira classe deveria haver bancos guarnecidos de seda ou de velludo, como acontece em toda a parte da Europa; não julguem os nobres deputados isto extraordinario.

O Sr. Manoel do Rego:— Para aqui seria até incommodo os bancos de velludo e seda.

O Sr. Pinto Pessoa: — Para aqui não; V. Exc. bem sabe na estrada de ferro de S. Francisco o que é a primeira classe.

O Sr. Manoel do Rego:—Mas não ha ahi o velludo.

O Sr Uchoa Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa: V. Exc. vê que o Sr. presidente está nos chamando sempre á ordem; (riso) V. Exc. sabe que não trago este incidente senão para dizer que o que se chama aqui primeira classe, em outro paiz se chamaria talvez terceira, ou menos se houvesse. Na estrada de ferro de S. Francisco, creio que existem bancos estufados.

O Sr. Manoel do Rego:— Não; os bancos são espaçosos, mas são de palhinha.

O Sr. Pinto Pessoa: — Na Europa é como eu digo; não é preciso discussão sobre isto; é verdade que é proprio do clima. Não quero que aqui seja a mesma cousa, mas os bancos podem ser accommodados ao clima e decentes ao mesmo tempo; quero que os bancos...

O Sr. Manoel do Rego: — Sejam como os da estrada de S. Francisco.

O Sr. Pinto Pessoa:—... tenham espaço sufficiente para que cavalheiros e senhoras possam assentar-se sem incommodo, sem vexame, como acontece; neste ponto appello para a consciencia da casa e de todos aquelles que tem andado nos trens, afim de informarem se isto é ou não uma verdade.

O Sr. Olympio Marques: — Não; nesta parte não concordo.

O Sr. Pinto Pessoa:—Acha que os bancos são maiores do que deveriem ser?

O Sr. Olympio Marques:—Não, nunca os medi.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois é preciso medir, porque V. Exc. tem aqui exigido o cumprimento do contrato e isto não é questão de vontade ou de generosidade: nós aqui não fazemos senão exigir o cumprimento da lei. e se assim é não podemos dizer que uma cousa pode ser dispensada. V. Exc. não pode dispensar aquillo que a lei não dispensou.

O Sr. Olympio Marques: — Hoje estamos tratando de estabelecer bases para o contrato novo. Pode-se aceitar o que está, uma vez que haja limpeza e asseio.

O Sr. Pinto Pessoa —Mas o que está não é máo, é pessimo. [Riso.] Não é como deveria ser. V. Exc. não leu a innovação do contrato não sei se em tempo em que era presidente o Sr. conselheiro Diogo Velho?

O Sr. Olympio Marques —Em 72.

O Sr. Pinto Pessoa: — Bem; não se diz ahi que os bancos de carros seriam de melhor qualidade do que os que até então eram admittidos? Veja V. Exc. as prescripções que ahi foram estabelecidas e que foram inteiramente dispensadas pela companhia. A companhia não cumprio nada disto, Sr. presidente. Tenho aqui um trecho do relatorio, que não sei se poderei achar de momento, mas affianço um trecho do relatorio do fiscal que diz que a companhia não cumprio nenhuma das condições do seu contrato de 71. Isto é grave, é extraordinario. Como se institue aqui uma companhia superior á lei? E como é que agora essa companhia vem pedir que nós modifiquemos tudo?

O que fazemos nós, senhores? Temos ouvido a muitos dizerem que a provincia tem sido caixeira da companhia Drainage, e eu considero o que havemos de ser, se fizermos tudo quanto quer esta feliz companhia.

Sr. presidente, quando os concessionarios dessa empreza, esses concessionarios ingratos depois de terem recebido immensos e larguissimos favores tendo recolhido fortuna consideravel foram vender o privilegio ao estrangeiro, não era para nós fazermos mais concessões. O que aconteceu? Hoje a companhia retirou-se para Londres; lá é o seu escriptorio, um escriptorio como todos sabem luxuoso; alli não ha ninguem que superintenda; quer a companhia ganhe, quer não ganhe, não tem que dar cavaco, porque ali [illegible]

[illegible] e humildes e alguns, mais espertos venderam as suas acções, obtendo desta venda juros consideraveis.

Eis ahi contra o que eu clamo: clamo contra esta negociação indecorosa como chamo, porque não foi concedida por lei. E' verdade que a lei permitte muitas vezes que os contratantes possam vender os seus privilegios.

[Ha um aparte.]

O Sr Pinto Pessoa:—Pois é uma questão pequena, é uma questão secundaria a venda de uma empreza desta ordem? Pois uma transacção que involve interesses tão momentosos para a provincia pode ser feita sem audiencia do governo?

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Ahi está no contrato a autorisação para a venda.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. aponta-me o contrato e eu lhe aponto a lei.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — O contrato é que é a lei entre as partes.

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. ha pouco me dizia que o contrato não podia ser nada sem a lei e que havia alguma cousa superior ao contrato que era a mesma lei; agora digo eu que o contrato deve ser a lei e que a lei não permittio semelhante cousa. Quando se faz um contrato bilateral desta ordem com direitos e obrigações tão serias entre as partes contratantes, uma dellas não pode substituir uma dessas partes por outras, sem accôrdo commum.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Isto está no contrato.

O Sr Pinto Pessoa —Não nego, contesto muito positivamente que a companhia podesse vender o privilegio.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Apezar de ter o direito?

O Sr. Pinto Pessoa: — A que chama V. Exc. direito? Ao contrato? Eu já disse que esta argumentação é contraproducente. O contrato não pode ser senão a imagem mais ou menos fiel da lei; o contrato não pode ir além das prescripções da mesma lei?

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Quaes são as prescripções da lei:

O Sr. Pinto Pessoa:—A venda do privilegio não foi permittida por lei; conseguintemente é um enxerto que não pode ser estabelecido no contrato.

O Sr. Uchoa Cavalcante. — Isto é uma theoria nova.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. acha que isto é uma theoria nova? Pois não duvido tomar a responsabilidade della. Digo que a companhia não podia vender o privilegio.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Eu acredito que o nobre deputado tivesse lido o contrato não estaria argumentando por este modo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu bem sei onde está no contrato a clausula que dá á companhia direito de vender o privilegio; mas digo que a lei não autorisou isto e que a companhia não o podia fazer.

O Sr. Olympio Marques:—Não; eu ahi discordo.

O Sr. Pinto Pessoa: O privilegio, Sr presidente, é um contrato, mas um contrato de ordem superior, muito sério, muito grave, gravissimo chamo-o eu. porque V. Exc. sabe que o privilegio é uma concessão que se aparta do direito commum.

O Sr. Moraes e Silva:—Em regra é individual.

O Sr. Pinto Pessoa:—O privilegio é individual, individualissimo, e nesse caso é contra a nossa magna carta, a constituição que os aboliu terminantemente.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Ha sempre uma excepção; salvo...

O Sr. Pinto Pessoa — Salvo o que? V. Exc. concluia.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—V. Exc., deve saber mais do que eu, porque é mestre de direito.

O Sr. Pinto Pessoa:—Salvo aquelles privilegios que forem inherentes a pessoas.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Não ha tal; não é essa a excepção.

O Sr. Pinto Pessoa:—Então faça o favor de dizer-m'a. Aos inventores? Já tenho dito que conceder ao inventor um privilegio, não é um acto de obsequio, não é um acto de beneficio, é o reconhecimento de um direito por ventura o mais nobre, o mais elevado, o mais sagrado, porque é obra do talento que deve ser respeitada por todos os homens que sabem quanto val o labor da intelligencia. (Apoiados). Isto não é um privilegio.

Mas, Sr. pressdente, um contrato bilateral desta ordem que implica um privilegio com direitos e obrigações tão sérias, e grave responsabilidade, não pode ser passado a 3º sem accordo commum. Como pois o nobre deputado diz que isto é uma doutrina estranha? Pois eu esposo esta doutrina e sustento-a como a mais justa e regular.

O Sr. Uchoa Cavaacante:—Todos os privilegios tem sido vendidos e nunca se reclamou contra isso, tanto que até se paga imposto de transferencia.

O Sr. Pinto Pessoa:—Em 1º lugar V. Exc. sabe que o privilegio póde ser vendido por autorisação n'um contrato, que estipula nestes termos, como tenho visto: «O contratante poderá vender o privilegio com o consentimento ou approvação do governo:» Creio que os nobres deputados conhecem que esse é o estylo, é uma clausula quasi commum dos contratos para a venda dos privilegios.

E, senhores, nada mais regular, porque esse contrato não é daquelles em que não intervenha a responsabilidade ou a dignidade pessoal dos contratantes; qualquer pessoa que não tenha habilitações sufficientes, não póde nem deve contratar com o governo; e é por isso que o contrato pessoal feito com taes e taes individuos criteriosos, abastados, independentes e que offerecem por consequencia todas as condições de garantias, não póde ser passado a um qualquer aventureiro.

Senhores, eu conheço, é verdade, contratos feitos sem autorisação do privilegio por lei, mas consignado o privilegio no mesmo contrato.

O Sr. Manoel do Rego:—Esta innovação de contrato, por exemplo, foi feita sem autorisação.

O Sr. Pinto Pessoa:—Innovação de contrato feita sem autorisação.

Eis como as violações se vão succedendo.

O Sr. Presidente:—Sou de novo forçado a chamar um pouco mais a attenção do nobre deputado sobre o que constitue puramente o objecto em discussão.

Desta maneira o nobre deputado falla sobre todos os contratos em geral, sobre todos os privilegios e bem vê que isso é de alguma forma prejudicial á discussão especial de que se trata.

O Sr. Pinto Pessoa:— Sempre têm uma relação. Eu já tinha feito antecipadamente esta consideração quando vi que se queria admittir na lei do orçamento este e outros enxertos; sendo assim nós não temos outro remedio se não discutir mais ou menos largamente, embora esta lei supprema qual é a do orçamento, requeira uma discussão menos demorada. Não sou eu o culpado disso. Depois V. Exc. vê, Sr. presidente, que sou constantemente interrompido por apartes...

O Sr. Goes Cavalcante.—V. Exc. é quem os provoca.

O Sr Ratis e Silva:—Já declarou até que gostava delles.

O Sr. Pinto Pessoa —... e não posso desattender aos nobres deputados; preciso responder-lhes.

Eu queria dizer que existem contratos com privilegios que a lei não concedeu; assim por exemplo o contrato da illuminação publica de Olinda.

O Sr. Manoel do Rego:—No contrato da companhia Ferro-Carril tambem vem encaixada a palavra privilegio.

O Sr. Pinto Pessoa:—A lei não concedeu privilegio, mas o contrato concedeu. De modo que, segundo a opinião do nobre deputado Sr. 1º secretario se o contrato fosse a lei, tinhamos que a companhia gozava do privilegio, quando a lei não lh'o concedeu.

Agora digo eu, Sr. presidente, que não se deve dar á companhia de Caxangá o direito de retirar assignaturas; ao contrario, se ella tem tido sempre em vista violar todas as prescripções legaes a que está sujeita, nós devemos com maioria de razão impor-lhe o cumprimento de seus deveres, e um delles é a assignatura de 2ª classe.

O Sr. Olympio Marques:—Ella é obrigada a isso.

O Sr. Pinto Pessoa:—A assignatura de 2ª classe é obrigatoria, [illegible] classe. Nós devemos [illegible] o dever de substituir os bancos [illegible] 1ª classe por bancos de palhinha, porque assim está determinado no contrato, quero dizer, no regulamento [illegible].

O Sr. Uchoa Cavalcante:—[illegible] primitiva não está isto; esta prescripção [illegible] pelo nobre deputado.

O Sr. Pinto Pessoa:—O regulamento de 13 de abril de 1871 dispõe o seguinte [illegible] 33 (lê):

Ora, se isto é um compromisso sério [illegible] a companhia, penso que ella o deve cumprir.

O Sr. Menelio Pinto:—Sobre isto não ha duvida.

O Sr Pinto Pessoa:—Mas eu garanto ao nobre deputado, e não precisa garantir, pois que é publico e notorio que a companhia em lugar de bancos de palhinha, tem na 1ª classe bancos de páo e cobra o preço de primeira classe.

E como pois, senhores, diante desta violação continua, quando o engenheiro fiscal diz que essa companhia não cumpre nenhuma das condições do seu contrato de 1871, essa assembléa ha de ficar muda e queda e substituir esse contrato por um novo, supprimindo as assignaturas que hoje constitue, por assim dizer, um direito já adquerido?

O Sr. Manoel do Rego:—E de ha muitos annos.

O Sr. Pinto Pessoa:—Senhores, e o povo é tão inepto que se deixa assim privar dessa commodidade sem ao menos ter certas compensações? Penso que não.

Sr. presidente, não quero estender-me, muito teria ainda a dizer, se eu quizesse tratar dessa companhia desde a sua creação.

O 3º ponto do projecto da commissão de obras publicas exige que a companhia deixe que os trilhos urbanos da companhia Ferro Carril, cheguem até o Manguinho á beira da estrada publica.

O Sr. Manoel do Rego:—Em deferimento á petição dos habitantes da Capunga.

O Sr. Pinto Pessoa —Em deferimento ou não deferimento, porque não está aqui na ordem do dia, e eu tambem tenho uma petição de diversos moradores de differentes pontos, pedindo que se estabeleça assignatura para a 2ª classe, pois que a primeira quasi que não precisa tanto como a 2ª. Seria uma injustiça e mais do que uma injustiça uma ingratidão dessa companhia que tanto tem recebido do publico, não dar sequer essa compensação ao povo mais pobre.

O Sr. Olympio Marques:—Pois está estabelecido no contrato a assignatura para a 2.ª classe.

O Sr. Pinto Pessoa:—Por isso foi que me admirei de que V. Exc. não a quizesse tambem.

O Sr Olympio Marques:—Eu ignorava isto.

O Sr. Pinto Pessoa:—Agora quanto a esta condição ultima é que não conviria e digo a V. Exc porque. Em primeiro lugar a companhia de Caxangá para mim não tem privilegio.

Pensei que não podesse proferir esta proposição sem excitar uma explosão de apartes, porque tenho ouvido dizer, que realmente a companhia não póde admittir nem trilhos de madeira, mas isto não é exacto. O nobre deputado que estudou a materia com aquella proficiencia de que nos deu testemunho nas sessões em que tem fallado, ha de saber disto; a companhia não tem tal privilegio.

O Sr. Olympio Marques: — Não; ha uma clausula no contrato

O Sr. Pinto Pessoa: — Ha uma clausula; mas por exemplo, sobre trilhos de madeira póde a companhia Ferro Carril aproximar-se até a beira da estrada publica, e ahi receber os passageiros do Manguinho e daquelles lugares circumvisinhos.

O Sr. Menelio Pinto: — E os trilhos da companhia Ferro Carril, são considerados trilhos de madeira?

O Sr. Pinto Pessoa:—Não, senhor.

O Sr. Menelio Pinto: -Sim, senhor.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não; a lei não diz isto. A concessão da lei é para trilhos urbanos, é verdade; mas os trilhos urbanos são de ferro: este é que é o privilegio. Eu bem sei que o contrato ampliou, mas a lei restringio; a lei n. 518 que foi a que precedeu a incorporação da companhia, concedeu a collocação desses trilhos denominados urbanos; mas é restricto e não facultativo como está no contrato—de ferro ou madeira—; não ha tal.

O Sr. Olympio Marques:—Mas no contrato se estipulou que não seria permittido á outra companhia adoptar igual systema de collocação para o mesmo lugar.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas de trilhos de madeira, não?

O Sr. Olympio Marques:— De ferro ou de madeira.

O Sr. Pinto Pessoa: — A lei não falla em madeira.

Conseguintemente eu diria que a companhia o fizesse por si mesma, com aquella precaução que a lei exige.

O Sr. Olympio Marques: — Isto está nas nossas mãos.

O Sr. Pinto Pessoa: — Ella não precisa de consentimento da companhia de Caxangá....

O Sr. Manoel do Rego:—Precisa; porque tem necessidade de prolongar-se.

O Sr. Pinto Pessoa:—.... de nenhum modo, uma vez que a companhia faça os seus trilhos de madeira, porque a temos no nosso paiz tão rija como o ferro, póde para alli seguir os seus trilhos até receber os passageiros á beira da estrada.

O Sr. Olympio Marques —O contrato não o permitte.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas não estou dizendo que a lei não veda? V. Exc. falla-me do contrato e eu fallo da lei; é preciso obedecer a lei. A lei é expressiva, é positiva neste ponto; o contrato é que é facultativo: o contrato foi além e a lei ficou a quem. Entende V Exc.?

Agora, Sr. presidente, o que é mais singular é que nem mesmo o privilegio tem a companhia do Caxangá.

O Sr. Menelio Pinto:— Isto é outra questão.

O Sr. Pinto Pessoa:—O contrato consigna é verdade este privilegio, mas é uma estipulação illegal, nem mais nem menos.

O Sr. Olympio Marques:—Não; não o considero illegal.

O Sr. Pinto Pessoa: — Illegal neste sentido, porque não está na lei. Então V. Exc. o que quer? A lei não dá o privilegio a uma companhia, mas o contrato em execução dessa lei dá o privilegio; segue-se que a companhia tem privilegio?

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu reconheço que V. Exc. é grande argumentador, mas neste momento tem uma descahida tal que não póde facilmente acompanhar-me (riso), porque, se vai para o contrato e eu apresento a lei, V. Exc. não gosta da lei; mas se apresento um contrato que tem um privilegio por ventura escandaloso, V. Exc. não gosta então do privilegio, não gosta do contrato e volta-se para a lei.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa: — Nesta parte ha engano do nobre deputado. A lei concedeu privilegio para carris de ferro, trilhos como está aqui na mesma lei, logo o contrato não podia conceder além dos trilhos de ferro, trilhos tambem de madeira. V. Exc. sabe como se fazem ás vezes esses contratos, quando se quer favorecer contratantes felizes; nós todos sabemos, não é só V. Exc. quem sabe.

O Sr. Goes Cavalcante:—Foi um presidente quem fez o contrato, vá portanto a censura a quem toca.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. toma sempre as cautelas com os presidentes, entretanto um dia destes propoz aqui, como todos vimos, que um contrato depois de consummado com todas as suas bases, voltasse a esta casa para se vêr se o presidente tinha andado direito.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Pinto Pessoa: — Para mostrar, Sr. presidente, quanto foi favorecida esta companhia, basta lêr entre todos os artigos do contrato tomando-se assim a esmo qualquer: por exemplo o art. 4.º diz: (lê):

O Sr. Uchoa Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa: —Eu indiquei apenas este, e o nobre deputado, 1º secretario, sahio-me logo ao encontro dizendo: « quando se tratar desse privilegio, então o nobre deputado falle. » Ora, se o nobre deputado me desse certeza de que eu estaria aqui como deputado para fallar nesse tempo, eu nada diria; mas quero desde já deixar consignado que esta empreza visa eternisar-se no seu privilegio como todas as outras que se tem estabelecido na provincia.

O Sr. Moreira Alves:—A de Beberibe, por exemplo.

O Sr. Pinto Pessoa:—A companhia de Beberibe esta casa sabe que começou com o privilegio de 35 annos, depois tomou mais 20, mais depois allegou que tinha por cada terno de chafarizes tantos annos; e assim constituio-se permanente e eternisou o seu privilegio.

O Sr. Manoel do Rego: — A companhia Ferro Carril faz a mesma cousa.

O Sr. Pinto Pessoa:—A companhia Ferro Carril estabeleceu-se aqui sem privilegio....

O Sr. Manoel do Rego: — E do primeiro bote teve logo 50 annos.

O Sr. Pinto Pessoa — .... depois veio uma lei um pouco subterfugiosa (não sei se posso dizer isso) e determinou: «a companhia em virtude de seu contrato terá um privilegio, etc.»; não havia tal privilegio, era querer encaixar a martello um privilegio onde não havia. O que é verdade é que elle ficou por 50 annos, e a companhia pedirá nova prorogação.

Por isso, Sr. presidente, digo que essa companhia tem intuitos sinistros. As outras, ao menos, procuraram adoçar os males que mais ou menos, infligem á sociedade. Tambem produzem beneficios, não duvido, beneficios consideraveis; mas a questão é que em lugar de produzirem beneficios como dez, poderiam produzir como mil, se cumprissem os seus deveres. As outras companhias, dizia eu, vem mais de manso e pedem um privilegio, e dizem ao governo: « depois deste privilegio reverterá a empreza para a provincia; » mas a companhia do Caxangá não: depois do privilegio reserva o seu direito e continúa

A companhia de Beberibe depois do privilegio, que não sei se findará, (riso) entrega as suas obras, os seus restos para o publico. A companhia das aguas de Olinda quando acabar tambem o seu privilegio, que já teve uma prorogação, ficará para o publico; a companhia Drainage deixa para a provincia.... não sei o que (riso); não deixa nada, não tem nada a deixar (hilaridade prolongada).

O Sr. Presidente:—Attenção.

O Sr. Moraes e Silva: — Deixa canos podres.

O Sr. Pinto Pessoa:—Canos podres? Veja V. Exc. que garantias temos nós nessas emprezas seus directores engordam, locupletam-se os seus accionistas, alguns até defraudam largamente as mesmas companhias, e por fim deixam-nos as migalhas, e tudo isto é o resultado de privilegios odiosos que obstam a concurrencia que é a lei universal. e conseguintemente adaptada a todos os bens e a todas as vantagens de que a sociedade deve gozar; e assim por diante vamos neste caminho.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Entretanto que em todos os paizes este serviço é feito por companhias privilegiadas.

O Sr Pinto Pessoa: — Em primeiro lugar não é exacto que seja em todos os paizes; depois V. Exc. em todos os paizes tem visto companhias tão refractarias no cumprimento de seus deveres como as que temos entre nós? Conhece V. Exc. ahi alguma companhia que tenha sophismado o seu privilegio para eternisar-se contra os direitos que foram dispensados em favor do publico? Conhece V. Exc. no estrangeiro uma companhia como a Recife Drainage, que faz da provincia o caixeiro cobrador de suas annuidades ou antes de suas imposições....

O Sr. Olympio Marques: — Disto ella não teve a culpa.

O Sr. Moraes e Silva:—E que está envenenando a população.

O Sr. Pinto Pessoa —.... e que, como diz o nobre deputado, está envenenando a população? Onde V. Exc. vio nestes paizes essas companhias privilegiadas calcarem a lei?

Sr. presidente, não tenho açodamento em votar este additivo; já mandei uma emenda para que seja retirado deste lugar do orçamento que não lhe compete.

O Sr. Menelio Pinto: — Já ha uma outra neste sentido.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois que, chovam os requerimentos neste sentido, afim de que afugentemos d'ahi o mesmo additivo, porque não é esse o seu lugar. Isto foi uma verdadeira surpreza, repito. Não é que os nobres deputados que assignaram a emenda tivessem o intuito de surprenderem os outros Srs. deputados, mas é que tanto importa a apresentação desta emenda no lugar em que se acha.

O projecto devia ser impresso e distribuido por todos os Srs. deputados.

O Sr. Ratis e Silva: -Já está na typographia.

O Sr. Pinto Pessoa:—Agora me diz o nobre deputado que está na typographia, para ser impresso. Não nos apressemos pois

O Sr. Moreira Alves: — Não voltará tão cedo; dormirá o somno do esquecimento, como tudo que para lá vai.

O Sr. Pinto Pessoa:—Para que este fervor sobre assumpto de tão momentosa importancia? Depois de distribuido, Sr. presidente, e cada um dos nobres deputados bem a par das disposições do mesmo projecto, ficaremos então habilitados a dar um voto seguro e consciencioso.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Mas V. Exc. quer isso na proxima sessão.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu quero nesta sessão, porque esta sessão dura até o fim do anno [riso], se tanto fôr preciso. E. Sr. presidente, se eu fosse o administrador da provincia havia de dar á assembléa provincial tantas quantas prorogações fossem necessarias para tratar de assumptos desta ordem que intendem com os interesses publicos. Não tenhamos pois nenhuma pressa, porque senão se tratar deste assumpto este anno, tratar-se-ha em outra sessão e nem posso acreditar que os vindouros representantes desta provincia sejam menos patriotas do que os nobres deputados. Já ouvi hontem dizer-se, Sr. presidente, que era preciso aproveitar o tempo. Não temos que aproveitar o tempo.

O Sr. Moreira Alves:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Em primeiro lugar a discussão illustra, instrue aquelles que tem de dar o seu voto no cumprimento dos seus deveres. Isto é o que me parece mais util e mais razoavel.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — A casa está bastante elucidada por V. Exc., para poder votar o additivo.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. diz que eu estou e todos nós estamos habilitados, mas V. Exc. vê por um espelho diverso.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—V. Exc. tem illustrado muito a discussão.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. é quem tem illustrado como tem feito muitas vezes; eu apenas tenho um estudo superficial, muito perfunctorio; V. Exc., ao contrario fez, um estudo grave e profundo; mas infelizmente chegou a conclusões diversas daquellas a que eu tenho chegado.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Verdadeiras.

O Sr Pinto Pessoa:—O contrario disto é V. Exc. querer reflectir em si a alma ou a intelligencia de todos os nobres deputados, tendo aliás alguns declarado muito franca e ingenuamente a sua não habilitação para a apreciação açodada deste negocio.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Deviam ter estudado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Estudado o que? Que é do contrato? Estudar nos ares, sem base, sem fundamento? V. Exc. tem o espirito atilado, comprehende rapidamente as cousas; mas eu, pobre filho de Eva, não comprehendo assim (riso.)

O Sr. Uchoa Cavalcante:—E' o contrario

O Sr. Pinto Pessoa: E' uma expressão lisongeira que V. Exc. quer bondosamente dispensar-me, sem que aliás a mereça.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—O nobre deputado pelo contrario tem comprehendido mais do que eu, tanto que já nem o enxergo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Já não enxerga? Pois estou trilhando o caminho da justiça e V. Exc. não me acompanha neste terreno? Dizer-se, porém, que estou mais adiantado que V. Exc., é uma grande modestia, não acredito.

O Sr. Uchoa Cavalcanle:—Muito mais.

O Sr. Pinto Pessoa:—Está mais atrazado do que eu?

O Sr. Uchoa Cavalcante:— Sim, senhor.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois eu lhe digo que neste terreno largo da lei e da moralidade, V. Exc. está muito adiantado e eu muito feliz me reputarei se puder acompanhar os passos gigantescos que V. Exc. vai marchando. (Apoiados.)

O Sr. Uchoa Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não sei a que se [illegible] fere. Eu caminho segundo as minhas forças [illegible]

O Sr. Uchoa Cavalcante:—[illegible] moralidade.

O Sr. Pinto Pessoa:—A minha moralidade não é mais nem menos resultante do cumprimento dos meus deveres; tenho necessidade de declarar daqui para que possa merecer a estima dos meus concidadãos. Não tenho outra pretenção mais nobre; fique certo o nobre deputado.

Sr. presidente, depois destes pontos contradictorios em que nos achamos, eu espero que o nobre deputado 1º secretario ou qualquer um dos outros signatarios do additivo, que possa por ventura estar sufficientemente preparado, dará á casa as explicações que são necessarias, porque não se póde de afogadilho approvar este projecto. Alguem dirá que isto é uma questão de confiança.

O Sr. Olympio Marques —Qual confiança!

O Sr. Goes Cavalcante: — Quem foi que disse isto?

O Sr. Manoel do Rego:—Eu não ouvi dizer tal cousa.

O Sr. Pinto Pessoa:—Já veem que não é uma questão de confiança, segundo dizem muitos outros nobres deputados...

O Sr. Goes Cavalcante —V. Exc. quer este assumpto para continuar.

O Sr. Pinto Pessoa:—... porque eu declaro que não tenho razão para ser inimigo da administração actual. Não faço disto questão de confiança. O presidente fez um accordo, um contrato, estabeleceu bases e mandou para a assembléa examinar: não sei se o nobre 1º secretario concede á assembléa esta faculdade, ou quer que apenas ella sirva de testemunha (riso).

O Sr Menelio Pinto:—De chancella.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se a assembléa póde examinar, já vê V. Exc. que não é para examinar caladamente, é para examinar com criterio e para dar a sua opinião. Ora, se a assembléa póde fazer isto, como é que V. Exc. diz que ella não póde reprovar?

O Sr. Olympio Marques: — Não, elle não disse que não póde reprovar.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas disse que não podia alterar. Ora se póde approvar ou reprovar, que estranha doutrina é esta de que não póde alterar? Se póde o mais, como não póde o menos?

Acho que tudo o mais está bom, comtanto que se dê ao publico a compensação que consistirá em um additivo que vou offerecer ao de n. 71 e que é o seguinte: « Accrescente-se: e a companhia obrigar-se-ha a ter assignatura nos trens da 2ª classe com o mesmo abatimento das assignaturas de 1ª classe; segundo, será obrigada a restituir a quantia de 18:000$ que indevidamente recebeu da provincia para desapropriações. » Não sei se 18:000$; o que fôr se apurará.

Se os nobres deputados, Sr. presidente, quizerem auxiliar-me, admittindo o 1º artigo, isto é, que a companhia admittirá assignaturas nos trens de 2ª classe, eu mesmo retirarei o 2º..

O Sr. Manoel do Rego:—Este additivo deve ser no projecto.

O Sr. Pinto Pessoa: —... porque com isto satisfaço-me.

O Sr. Olympio Marques:—Isto está no contrato, mas não faz mal que se reproduza.

O Sr. Pinto Pessoa:—Lembra-me de estabelecer tambem esta 2ª clausula depois da exposição tão clara que fez o nobre deputado o Sr. Dr. Marques sobre este ponto: achava extraordinario que a companhia tivesse recebido indevidamente essa quantia.

O Sr. Alcoforado Junior: — Mas V. Exc. solicitou a este respeito as informações necessarias?

O Sr. Pinto Pessoa:—E V. Exc. solicitou?

O Sr. Alcoforado Junior:—Sim, senhor.

O Sr. Pinto Pessoa:—Uma vez pois que V. Exc. requeren estas informações, eu retirarei esta clausula do additivo até que as informações venham.

Um outro additivo, Sr. presidente, tenho de apresentar, mas não sei se poderei mandar dous á mesa.

O Sr. Presidente.—O nobre deputado remetterá á mesa e então se verificará se está no caso de ser admittido.

O Sr. Pinto Pessoa:—E' concebido nos seguintes termos: (lê)

A fallar a verdade, Sr. presidente, esta idéa de favorecer aos plantadores de café, me foi suscitada por uma circular dirigida a esta assembléa por um agricultor, pessoa illustrada e homem abastado. Nessa circular pede elle á provincia o auxilio de 16:000$, obrigando-se a plantar desde a data do contrato cincoenta mil pés de café em estado florescente, mil pés de cacáo, cem braças quadradas de joá, etc. Para este emprestimo, senhores, offerece elle como garantia a sua propriedade no valor decuplo.

Senhores, tal é o estado da agricultura do café e de outros generos do paiz que os plantadores, os agricultores faltando-lhes recursos veem-se na necessidade de recorrer aos agiotas, uma especie de vampiros que sugam de uma maneira cruel as forças da sociedade. Portanto entendia que sendo a idéa boa, muito aproveitavel e de grande effeito economico para a provincia, se devia estender o favor que pede este agricultor a outros muitos, auxiliando-os agora neste trabalho com a quantia de trezentos contos de réis, e para o anno a provincia, conforme o seu estado economico, resolverá se deve augmentar ou diminuir a quota.

O Sr. Gaspar de Drummond dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—São apolices de que a provincia fica devedora é verdade; assim como ficará dos trezentos contos que emittir para a companhia pernambucana; fica immediatamente responsavel...

O Sr. Gaspar de Drummond: — Já dei as explicações.

O Sr. Pinto Pessoa: — ... sendo que um agricultor desta ordem, rico e abonado, que presta garantias do dinheiro que pede por emprestimo, não está nas condições da companhia pernambucana que tem uns cascos de vapores velhos e que não póde prestar as garantias necessarias para um tão grande emprestimo.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Se assim é, fique certo que o emprestimo não se realisará.

O Sr. Pinto Pessoa: — Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

São lidos, apoiados e postos conjunctamente em discussão os seguintes additivos:

« N. 74. Additivo ao art. 50. Fica o presidente autorisado a despender até a quantia de trezentos contos de réis, em apolices de juro de 7 0/0, para o fim de subvencionar os plantadores de café, nesta provincia, mediante as necessarias garantias que devem prestar os subvencionados.—*Pinto Pessoa.* -*Barros Guimarães.*—*Moreira Alves.*—*Attico Leite.* »

« N. 75. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até dous contos de réis, com a compra de cem camas de ferro, colchões e mais necessarios para a casa dos expostos desta cidade e preparar a lavanderia do mesmo estabelecimento.—*G. de Drummond.* »

« N. 76. Ao additivo n. 71, accrescente-se: « A companhia obriga-se a estabelecer assignaturas de 2ª classe com o mesmo abatimento das assignaturas de 1ª classe. — *Pinto Pessoa.* »

Indo proceder-se á votação da urgencia requerida pelo Sr. Gaspar de Drummond, reconhece-se não haver numero.

O Sr. Presidente declara que, não obstante isso, o Sr. 1º secretario vai proceder á leitura da representação trazida á assembléa pela respectiva commissão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da dita representação, que é remettida á commissão de fazenda e orçamento.

Fica adiada a discussão do projecto do orçamento.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 3ª discussão do projecto n. 61 de 1876.

REVISTA DIARIA

Collectoria—Por acto da presidencia da provincia, de 27 de julho, foi exonerado a seu pedido, de fiscal da collectoria do municipio de Tacaratú, o bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.

Autoridade policial—Por acto da referida presidencia, da mesma data, foi exonerado a seu pedido de subdelegado do segundo districto do termo de Ipojuca, João Apolonio Cavalcante de Albuquerque.

Jury do Recife—Hontem, tendo comparecido 43 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo [illegible] no art. 193 do codigo criminal, por [illegible] no dia 5 de março de 1876, assassinado, com duas punhaladas a Manoel Ferreira de Sant'Anna, do lugar Fernandinho; tendo por defensor o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello. Foi condemnado a 14 annos de prisão simples, grão médio do art. 193 do codigo criminal.

O conselho de sentença compoz-se dos Srs. Carlos João de Souza Correia, Dr. Antonio Bruno da Silva Mai[illegible], Jorge Clemente de Borba Cavalcante, José Joaquim Ramos e Silva, Flavio Gonçalves Lima, Francisco Augusto Paes Barreto, Getulio Candido Mavignier, Antonio Carlos de Pinho Borges, João Joaquim Alves, Joaquim Felippe da Costa, Thomaz de Carvalho Soares Brandão, Januario Constancio Monteiro de Andrade.

Anniversario—No dia 7 de agosto de 1831 foi deposto, do cargo de presidente da provincia do Pará, em consequencia de uma sedição militar, o [illegible] Visconde de Goyanna.

Eclipse—Amanhã deve haver um eclipse parcial do sol, invisivel para Pernambuco.

Administração dos correios—Essa repartição arrecadou no mez de julho

De 1877	6:656$703
Do 1876	6:397$700
De 1875	7 092$570

O primeiro subdividio-se assim

Sellos	4:186$660
Cartas	920$010
Premio	23$300
Saques	1:136$000
Assignaturas	160$000
Emolumentos	4$100
Multas	89$4 0
Extraordinaria	149$233

Passamento—Victima de padecimentos antigos, falleceu e foi hontem sepultado no cemiterio publico do Recife, o antigo commerciante de nossa praça José Maria Palmeira.

Dinheiro—O vapor *Pirapama* levou desta praça para

Parahyba	960$000
Natal	1:158$060
Mossoró	1:989$000

— O vapor *Conde d'Eu* levou para

Maceió	2:050$ 0[illegible]
Penedo	4:61[illegible]$[illegible]0

Bibliotheca provincial—Frequentaram esta repartição durante a semana finda 275 pessoas, que consultaram 335 obras, sendo de dia 162 leitores e 208 obras e á noite 113 leitores e 127 obras, sobre revistas e jornaes 202, literatura 81, direito 16, philosophia 10, politica 7, religião 6, historia 6, medicina 4, geographia 2, encyclopedia 1, nas seguintes linguas: portugueza 289, franceza 46.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Arsenal de marinha e companhia de aprendizes, operarios do arsenal de marinha, melhoramento do porto (empregados).

Luzo-Brasileira—A sociedade de beneficencia *Luzo-Brasileira*, em sessão de assembléa geral, havida a 24 de julho ultimo, elegeu sua nova administração para 1877 a 1878, que ficou assim composta:

Conselho fiscal

Presidente, Visconde do Livramento.
Vice-dito, Carlos Eduardo Muhlert.
1.º secretario, Francisco dos Santos Neves.
2.º dito, Faustino José do Fonceca.
Conselheiros, José Ferreira Coêlho, Francisco Pereira de Meirelles, José Chrispiniano da Silva, José Lopes Atheiro, Joaquim Fernandes do Monte, Joaquim Teixeira Basto, Antonio da Silva Santos de Moraes, Antonio Bento de Campos, José Elias de Oliveira, Antonio José Pedro Gonçalves, Guilherme Joaquim da Silva Braga, Antonio da Silva Junior, capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, José Fernandes de Mello.

Directoria

Director, Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
Vice-dito, Paulo Pereira Simões.
1.º secretario, Bento de Souza Mira.
2.º dito, Manoel Moreira Campos Junior.
Orador, Dr. Antonio Sergio Lopes Lima.
Thesoureiro, Manoel Ferreira Pinto Malheiro.

Commissão de exame de contas

José da Silva Rodrigues (relator), José Azevedo de Andrade, A. J. Barbosa Vianna.

— Quinta-feira proxima, 9 do corrente, pelas 6 horas da tarde, deve ter lugar a posse dessa nova administração.

Luta e ferimentos—No dia 2 do corrente, cerca de duas horas da tarde, na occasião em que os presos Lino Baptista do Carmo, João Rosas Nepomuceno e José Maria Correia de Mello, iam da cadeia da cidade da Escada para a sala das audiencias, afim de assistirem á inquerição de testemunhas no processo que contra elles se instaura por crime de roubo, o preso José Maria, no proposito de evadir-se, deixou-se cahir n'um buraco, onde, sendo perseguido pela escolta, oppoz tenaz resistencia, armado com uma faca de mesa, de que se munira antes de sahir da prisão, resultando da luta sahirem feridos o sargento Thomaz Rodrigues Pereira Junior, dous cabos, um guarda e o fugitivo, que não póde lograr seu intento.

Morte repentina—A's 11 e meia horas da manhã de hontem, achava-se na *Botica Central* da rua do Imperador Firmino Guedes Alcoforado, quando subitamente cahio morto.

Presente a policia, que foi chamada para conhecer do facto, procedeu-se ao necessario exame, e segundo a opinião dos facultativos, que o effectuaram, concluio-se que succumbira elle á uma hemorrhagia pulmonar.

Correcção—Precisam de correcção umas pretas vadias e de procedimento desregado, que demoram em um casebre ao pateo de Santa Thereza: urge que a policia proceda contra esse attentado permanente á moral e á civilisação.

Assassinato—Ao amanhecer de hontem (6) foi encontrado morto, victima de uma facada sobre o peito esquerdo, Mariano de tal, official de pedreiro, na frente da casa de Manoel carapina, situada nos fundos do sitio do Sr. Neto, no lugar do Encanamento, da freguezia do Poço da Panella.

Das informações que podemos colher, constanos que o fallecido Mariano, depois de uma passeiata pelos lados de Sant'Anna, retirava-se para sua casa pelas duas ou tres horas da madrugada, sendo acompanhado por Salustiano de tal, um irmão deste e José de tal. A policia do lugar effectuou a prisão de dous desses ultimos que nos interrogatorios se inculcaram innocentes no facto.

Esperamos que a policia, que não tem sabido ser preventiva, saiba ao menos cumprir seus deveres nessas investigações posteriores.

O districto do Poço da Panella acha-se em estado de perfeita anormalidade no tocante á segurança de vida e de propriedade: os roubos se repetem quasi quotidianamente e afinal enceta-se a época do assassinato.

Os lugares denominados Sant'Anna e Encanamento estão constituidos um verdadeiro antro de criminosos, porque delles é que partem os agentes de todos os latrocinios.

O Sr. subdelegado deve procurar conhecer esses amigos do alheio, o que não lhes será difficil para que não se diga, como já corre, que todos os conhecem, menos a autoridade.

E' ainda um dos effeitos da reforma judiciaria que tão desasadamente cerceou os meios preventivos da autoridade.

Esperamos que o Sr. Dr. chefe de policia envidará sua influencia para restabelecer-se a segurança individual n'um districto tão perto desta capital.

Acaba de chegar ao nosso conhecimento ter sido o autor do facto criminoso o dito Salustiano de que fallamos acima.

Ainda bem que desta vez não ficou ignorado o delinquente. Praza a Deus que o manto da impunidade não o venha acoroçoar na pratica do crime.

Associação Commercial Beneficente—Pedem-nos para declararmos que os Srs. Antonio da Costa Ferreira Baltar e Manoel João de Amorim obtiveram 28 votos cada um, e não 18 como hontem dissemos.

Instituto Archeologico e Geographico—No dia 9 do corrente, quarta-feira, pelas 11 horas da manhã, deve haver sessão ordinaria deste instituto, sendo a ordem do dia pareceres de commissões e o que mais occorrer.

Formicida Capanema—Da Escada, onde foi feita uma experiencia com o ingrediente que se denomina *Formicida Capanema*, enviam-nos o seguinte:

« Com summa satisfação temos a annunciar que hoje procedeu-se a uma excavação d'um grande formigueiro, existente em uma parte desta cidade, no qual tinha sido applicado hontem o celebre fluido denominado Formicida Capanema. O resultado foi [illegible]

grande ... brilhante ...

« Não resta mais duvida, pois que, fóra em diante ... mais hão de lutar com tão terrivel flagello das formigas de roça (saúva) e livres ficarão desses destruidores animaes.

« Muito e muito devemos agradecer ao seu illustre inventor, pois de certo achou um poderoso agente para debellar essa praga de nossa lavoura. »

Loteria. — Quinta-feira, 9 de agosto, será extrahida a loteria 236.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario do Serinhãem.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no mesmo dia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ceará	do Sul	amanhã
Delambre	da Europa	até 9
Mondego	da Europa	até 9
Espirito Santo	do Norte	até 10
Sorata	da Europa	até 12
Guadiana	do Sul	até 14
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20

Hospital Pedro II.—O movimento desse hospital do dia 3 de julho ao dia 5 de agosto de 1877, foi o seguinte:

Existiam 429, entraram 62, sahiram 55, falleceram 4, existem 432.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 432, sendo 261 homens e 171 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 7 1/2, 8, 8, 8 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Moscoso; ás 9 1/2, 9 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, 9, pelo Dr. Vianna; ás 9, 9, 8 1/2, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 9 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 9, 9 1/4, 8 1/4, 8, 8, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 8 1/2, 9, 8 1/2, 9 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

Mathias Cesario de Araujo, tuberculos pulmonares.

Antonia Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Ezequiel Antonio dos Prazeres, lesão do coração.

Roza Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Pirapama*:

João Medeiros Braga, Camello Baptista de Menezes, José Marques; Joaquim Ignacio Pereira, Alexandre Varella do Nascimento, sua senhora, uma criada e um criado, tenente-coronel José Felix da Silveira e Alfredo da Cunha, Tranquillino da Silva Antunes e 1 criado, Bellarmina, Ismael Cesar D. Ribeiro, José Alexandre Pereira, Ricardo Cordeiro Miranda, Manoel Savé Filho, W. Delferu, Antonio Ferreira de Almeida, Eloy C. de Souza, capitão Lubolen, Joaquim Ignacio e Manoel Affonso Mello.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Dr. Manoel Thomaz Barbosa Freire, João Ignacio Carvalho Mendonça, Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, Raul Carvalho de Oliveira, Maria Angelica e seu filho, Manoel Joaquim Carneiro, Vicencia Maria da Conceição e sua filha, Arcinio Gomes de Albuquerque, Manoel Bernardino Almeida Pará, Augusto Muniz Baptista, José Leonardo Radich, Antonio José Mendes Paiva e Vitalino Cordeiro Lins e 1 criado.

Hospital Portuguez de Beneficencia—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 29 a 4 de agosto, foi o seguinte:

Existiam 23, entraram 6, sahiram 5, falleceu 1, ficam em tratamento 25.

Continúa em exercicio o Sr. mordomo José Maria de Andrade.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Barão do Triumpho n. 88, de piano, moveis, espelhos, candieiros, louça, crystaes, obras de electro-plate, um cofre de ferro, uma prensa de copiar cartas, obras de prata, etc.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de um terreno no povoado do Barro, com 600 palmos de fundo, no qual se acham edificadas duas casas de taipa.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 5, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

José Antonio da Motta Guimarães com Zulmira Cabral da Silveira.

Joaquim Gonçalves da Silva com Senhorinha Correia de Vasconcellos Araujo.

Ignacio de Souza Ferraz com Ignacia Maria do Livramento.

Antonio Francisco das Chagas com Maria da Conceição.

Antonio Taveira dos Santos com Manoella Maria de Jesus.

Zacarias Francisco Ribeiro da Silva com Eufrazia Maria da Conceição.

Manoel Demetrio da Penha com Balbina dos Santos Moreira.

Segunda denunciação

Severiano José do Patrocinio com Margarida Firmina de França.

João Francisco Leite com Francisca Barboza da Silva.

Claudino Fernandes dos Santos com Alexandrina Isabel do Espirito Santo.

José Lourenço da Silva com Maria Francisca da Conceição.

Deomedes Francisco das Chagas com Isabel Eduwirgens da Soledade Braga.

Terceira denunciação

Narboni Bartholomy com Josepha Maria da Conceição.

Tiburcio da Silva Coelho com Francisca Fausta Chagas.

Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne com Emilia da Silva Neves.

João Manoel da Paz, viuvo, com Antonia Maria do Monte.

Manoel José de Oliveira com Maria Emilia Ferreira Rabello.

João Felippe Bazilio, viuvo, com Francelina Maria do Espirito Santo Ribeiro.

Vicente Ferreira da Costa com Isabel Rita de Santa Anna.

Antonio Paulo Botelho com Henriqueta Aurea da Cunha Oliveira.

Manoel Ribeiro da Silva Cavalcante com Luiza Nympha de Camargo Pegado.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão e lida foi approvada a acta da sessão antecedente.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 29 de julho ultimo, da junta commercial de S. Salvador, accusando o recebimento da relação dos commerciantes matriculados no extincto tribunal do commercio e nesta junta nos mezes de janeiro a junho do corrente anno.—Archive-se.

Officio de 28 de julho, do inspector da junta commercial de Maceió, satisfazendo a requisição desta junta, constante do acto de 5 do mesmo mez.—Seja archivado.

Officio do 1.º do corrente, do Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, devolvendo os dous summarios instaurados ex-officio contra José Maria Cesar do Amaral e Raymundo da Natividade Saldanha, na qualidade de administrador de trapiches alfandegados.—A' secretaria para os fins convenientes, depois do que, seja archivado.

Tres officios da junta dos corretores desta praça: o primeiro, de 28 de julho ultimo, remettendo os boletins das cotações officiaes de 23 a 28 do mesmo mez; o segundo, de 30 do mesmo mez, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 27; e o terceiro, de 31 do dito mez, dando conhecimento do numero de cotações effectuadas por cada um dos corretores durante o mez findo.—Sejam archivados.

Diarios officiaes de ns. 156 a 158.—Para o archivo.

Matricularam-se os Srs. deputados os livros Diarios de Oliveira Filhos & C. e de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, e os copiadores de cartas das casas commerciaes de Camello & Duate, de Leal & Irmão e de Borstelmann & C.

Despachos

Petição do advogado do Barão de Mesquita, interpondo recurso para o conselho de estado, do despacho « Dê-se por certidão o que requer o supplicante », proferido a 28 de junho ultimo, na petição em que o supplicante requerêra que se fizesse chegar ao seu conhecimento e pelo modo que se julgasse mais conveniente o theor da decisão imperial de 24 de abril ultimo.

Das decisões desta junta só ha recurso para o conselho de estado nos casos previstos no art. 8.º do decreto n. 1,597 do 1.º de maio de 1855, e por isso não tem lugar o que requer o supplicante. E esta junta, tomando em consideração a petição fiscal, a defere.

De Manoel Ferreira Pinto, pedindo que se lhe certifique se está registrada a nomeação de seu caixeiro Balbino Ribeiro da Silva.—Como requer.

De Paulo Pereira Simões, para que se lhe certifique o nome de seu caixeiro, registrado sob o n. 5,924; e se dito registro contém os requisitos exigidos no regulamento provincial de 7 de outubro de 1873. — Na forma pedida.

De José Nogueira de Souza, para igual fim quanto aos seus caixeiros Luiz Antonio de Souza, Manoel Gregorio da Silva e Lauriano Brandão da Rocha.—Deferida.

De Porfirio Machado, para fim identico quanto ao seu caixeiro Francisco Virgilio de Luna Freire.—Como pede.

De Hermann Ludgren & C., registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Paulo dos Reis.—Reconhecida a firma signataria da nomeação, registre-se.

Do bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque, para igual fim quanto aos seus caixeiros Pedro A. A. de Albuquerque, Ignacio Jacques da C. Guimarães e Bartholomeu Aureo de Medeiros.—Declarada a idade do ultimo caixeiro, que está escripta de maneira que não se póde lêr, seja registrada a nomeação.

De Neves & C., registro da nomeação que apresenta, dos seus caixeiros.—Como pedem.

De Baltar O. & C., registro da nomeação dos seus caixeiros.—Assignada a petição e nomeação nos termos do art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, registre-se.

De Raymundo José Tavares, para fim identico quanto ao seu caixeiro Manoel Alves da Silva.—Como requer.

De José Rodrigues Macieira, para igual fim quanto ao seu caixeiro Luiz Gomes da Silva Junior; assignando a petição e a nomeação, a seu rogo, Manoel Domingues da Silva, com duas testemunhas.—Junte procuração, de conformidade com a disposição do art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Antonio Francisco Correia Cardôso, estabelecido com fundição nesta cidade, solicitando carta de matricula de commerciante, e apresenta um attestado firmado pelos commerciantes matriculados José Gomes Leal, Parente Vianna & C. e José da Silva Loyo Junior. Como pede.

De Wilson Brothers & C., para que se mande declarar no registro de obrigação real sobre navios, feito nesta junta, entre os supplicantes e Francisco Botelho de Andrade e sua mulher, o nome da alvarenga *Florinda*, de 49 toneladas, marcada com a letra *L*, visto ter o copista do tabellião que lavrou a escriptura, omittido no primeiro traslado essa embarcação; e junta para demonstração de sua allegação, uma certidão do respectivo tabellião, passada em virtude do despacho do Dr. juiz de direito Miranda.—Seja registrada á margem do registro da escriptura que se allude, a certidão annexa á presente petição.

De Antonio Pereira da Cunha, baixa no registro da sua marca, effectuada sob o n. 7, e registro de outra que apresenta. — Satisfaça o parecer fiscal.

De Manoel Heleno Rodrigues dos Santos, commerciante estabelecido no Passo da Camaragibe, solicita matricular-se, sendo attestantes do seu credito João Chrysostomo Gonçalves Rosa, Francisco José da Silva Guimarães e Francisco Guedes de Araujo.—Adiado.

De Eugenio Gonçalves Cascão, por seu procurador, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Ladislão José Ferreira.—Como requer. Não tomou parte neste deferimento o Sr. deputado Cascão; e o Sr. Pinto votou para que fosse assignada a petição nos termos do art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Mendes Lobo & C., idem, quanto aos seus caixeiros Luiz Ferreira Gomes da Silva, Arthur Estanislão da Costa e Francisco de Paula Silva Junior.—Deferida, votando o Sr. Pinto da mesma forma do despacho antecedente.

De Samuel Vaz & C., idem, quanto aos seus caixeiros Antonio Damazio de Brito, Augusto Teixeira Lopes e Antonio Martins de Oliveira.—Como pedem, votando o Sr. Pinto da mesma forma do despacho anterior.

De Antonio da Silva Faria, idem, quanto ao seu caixeiro Francisco de Assis Ferreira Coêlho.—Registre-se, votando o Sr. Pinto sob o mesmo fundamento.

De José Barbosa de Mello, idem, quanto ao seu caixeiro José Barbosa de Mello Junior.—Seja registrada; sendo voto vencido o Sr. Pinto, pelo predito fundamento.

De Manoel Joaquim da Rocha, idem, quanto ao seu caixeiro José Pedro de Castro.—Registre-se; sendo voto vencido o Sr. Pinto, pelo supradito fundamento.

De José Antonio Gonçalves Penna, idem, quanto ao seu caixeiro José Joaquim Cecilio dos Santos.—Seja registrada.

Do mesmo, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Paulo Francisco de Medeiros.—Dê-se a baixa pedida.

De Eugenio Gonçalves Cascão, para o mesmo fim quanto ao ex-caixeiro Alfredo Valerio da Silva Ferreira.—Na forma pedida. O Sr. Cascão não tomou parte neste deferimento.

De Antonio da Silva Faria, para fim identico quanto ao ex-caixeiro Joaquim Feliciano da Silva Pimentel.—Deferida.

De João Chrysostomo Gonçalves Rosa, para que se lhe dê por certidão os nomes dos seus caixeiros, registrados sob o n. 4.636, e se as nomeações conteem as formalidades exigidas no art. 5.º do regulamento provincial de 7 de outubro de 1873.—Certifique-se.

De Luiz Rocha & C., para o mesmo fim, quanto ao registro n. 6,106.—Como pedem.

De Manoel Ferreira de Souza, idem, quanto ao registro n. 4,528—Dê-se.

De Manoel Francisco Marques, idem, quanto ao registro n. 4,629.—Na forma requerida.

De Franco da Cunha & C., idem, quanto ao registro n. 6,005.—Certifique-se.

De Ferraz & Pereira, idem, quanto ao registro n. 6,044.—Passe-se a certidão pedida.

De Fernandes & Irmão idem, em face do registro n. 5,959.—Como pedem.

De Domingos Ferreira da Silva, idem, em face do registro n. 5,955.—Deferida.

De Carroll & C., idem, em face do registro n. 4,544.—Na forma pedida.

De Costa & C., idem, em face do registro n. 5,483.—Sim.

De Costa Irmãos & C., idem, em face do registro n. 4,840.—Dê-se.

De Cruz & Castro, idem, quanto ao registro n. 5,392.—Certifique-se.

De Antonio da Silva Faria, idem, quanto ao registro n. 5.469.—Como requer.

De José Luiz Alves Vilella, registro da nomeação do seu caixeiro Antonio Alves Vilella.—Seja registrada.

De Luiz Lack, para que se lhe transfira os livros que pertenceram á extincta firma Luiz Lack & Peixoto.—Como requer.

De Francisco Barbosa da Silveira, registro da nomeação do seu caixeiro Joaquim Pacheco da Silveira.—Registre-se.

De Antonio da Silva Azevedo, para igual fim quanto aos seus caixeiros Joaquim Francisco de Mello Cahu Junior, João Alves de Carvalho Porto e Manoel Alves da Silva Caldas Junior.—Na forma pedida.

De Joaquim Mamede do Nascimento, idem, quanto ao seu caixeiro Valentim Christovão Theodomiro Santiago.—Seja registrada.

De Emile Bedel, idem, quanto ao seu caixeiro José Procopio dos Santos Barros.—Deferida.

De Joaquim Monteiro da Cruz, para que se lhe certifique se está registrada a nomeação de seus caixeiros José Joaquim de Araujo Machado, Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Joaquim Eugenio ...—Certifique-se.

De José Cavalcante de Albuquerque ..., pedindo por certidão se o seu caixeiro Manoel Januario Galvão tem nomeação registrada.—Como pede.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação, em 31 de julho de 1877.

ACTIVO

Caixa.—Dinheiro existente	4$889
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	12:109$523
Despezas geraes	1:2.0$400
Letras protestadas	40:446$280
Lucros e perdas	27:834$228
	81:671$500

PASSIVO

Accionistas	80:506$500
Cautelas de capital a restituir	500$000
Dividendos por pagar	645$000
Antonio Baptista Nogueira	20$000
	81:671$500

S. E. e O.

Recife, 6 de agosto de 1877.

Fiscal do banco em liquidação,
Antonio Baptista Nogueira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, e nesta typographia.

A tratar na rua Imperial n. 43, onde tambem ha quem ensine a meninos (externos), portuguez, francez, inglez, arithmetica e outros preparatorios.

O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, summamente penhorado para com todos os seus estimáveis parentes, collegas, amigos e discipulos, que não só, por muitas vezes o visitaram, e o procuraram animar, durante a fatal enfermidade, que assaltou sua mui querida filha D. Josepha Januaria de Menezes Vasconcellos de Drummond, e a arraston á sepultura, senão tambem que concorreram (em grande numero espontaneamente) a todos os suffragios prestados, por alma della, nos dias 31 do mez ultimo, e hoje na matriz da Bôa-Vista; acompanharam ao seu cadaver ao cemiterio publico; e finalmente manifestaram-lhe seus sinceros pezames; e achando-se na impossibilidade, á vista do seu actual estado afflictivo, para ir pessoalmente agradecer-lhes todas essas subidas finezas, apressa-se em prevalecer-se deste meio para dar-lhes o mais publico e solemne testemunho da acrisolada gratidão, que por ella confessa dever-lhes para sempre, bem como para offerecer-lhes seu diminuto prestimo.

Por igual, se dirige ás illustradas redacções dos jornaes desta cidade pela benevolencia e cavalherismo, com que procederam, publicando a noticia d'aquelle infausto acontecimento demonstrando vivamente participar dos seus mui justos pezares.

Recife, 6 de agosto de 1877

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa em excellentes commodos.

Mlle. Maria Coppens, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda pertencente á sua arte, como vestidos de senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc., etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se ... ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria 18

N. 199.—Agua florida de Murray e Lanman

Se o simples preço de um genero qualquer, fosse sempre reputado como a medida de seu exacto valor; nós supporiamos que este exquisito e delicado perfumes e cosmeticos era inferior a algumas perfumarias estrangeiras, as quaes são vendidas por um preço quatro vezes mais daquelle outro, emquanto que, sua quantidade não chega a prefazer uma quarta parte contida n'uma das garrafas da agua de Florida.

Porém felizmente como possuimos uma maneira livre e independente de formar juizos produzidos das evidencias dos nossos proprios sentidos; a nossa conclusão é pois neste particular, uma inteiramente mui differente.

Temos por varias formas examinado esta rara preparação, e sem o mais leve escrupulo ou hesitação, pronunciamos a sua fragrancia não só inextinguivel, como tambem fresca e suave como a das proprias flores, e em todos os respeitos tão agradavel em seu delicado aroma como qualquer outra essencia, este 'ámais nos tenha sido fornecido, quer da Colonia, Paris ou Londres.

Esta é pois a sentença passada por toda a America Hespanhola, e nós de todo o bom grado a confirmamos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Acção da companhia de seguros indemnisadora do valor de 200$000 por 320$000 cada uma.

Algodão de 1ª sorte, 7$000 por 15 kilos.
Dito mediano, 6$000 por 15 kilos.
Dito de 2ª sorte, 5$000 por 15 kilos.
Farinha de mandioca, 5$300 por 80 litros.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 5/8 d., e bancario 24 3/8 d. por 1$000, cabbado.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	120:837$632
Idem do dia 6	26:592$519
	147:430$151

Descarregam hoje 7 de agosto de 1877

Barca ingleza *Caronella*, cimento para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca ingleza *Lincluden*, cimento despachado para o 3º ponto.

Escuna ingleza *Elisabeth Taylor*, trilhos de ferro já despachado para o 5º ponto.

Barca sueca *Condor*, trilhos de ferro já despachado para o 5º ponto.

Patacho allemão *Clara*, trilhos de ferro já despachado para o 5º ponto.

Patacho americano *Frances Jane*, farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho inglez *David F. Keeling*, farinha e deschados para o 5º ponto.

Patacho americano *S. T. Baker*, kerozene para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado em transito pelo mesmo trapiche.

Brigue portuguez *Bella Figueirense*, sal despachado para terra.

Brigue portuguez *Robim*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Brigue inglez *Kalmia*, (atracado) bacalháo despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Patacho allemão *Cato*, phosphoros para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado em transito pelo mesmo trapiche.

Barca portugueza *Laura*, varios generos para alfandega.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 30 6 a 11 de agosto de 1877.

Assucar mascavado, 175 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 380 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.

Alfandega de Pernambuco, 6 de agosto de 1877. — Os conferentes,
J. Aurelio Wanderley.
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O inspector,
A. def. Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

Não houve despacho.

Portos do interior

No patacho portuguez *Ossuno*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 450 barricas com 30,246 kilos de assucar branco e 250 ditas com 20,0 7 ditos de dito mascavado.

No patacho nacional *J. Correia*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24 000 litros de aguardente.

No patacho nacional *Helios*, carregou: para o Pará, S. P. Lemos 334 barricas com 26,356 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Bom Jesus*, carregaram: para o Aracaty, P. Vianna & C. 1,000 saccos com 47,000 kilos de farinha; A. R. P. de Lima & Filho 150 ditos com 12,000 ditos de dito.

No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para Mossoró, S. P. de Lemos 300 saccos com 18,000 kilos de farinha e 20 ditos com 1,360 ditos de milho. Para Macáo, J. A. de Castro Vianna 134 ditos com 6,?00 ditos de farinha; D. A. Villarouca 26 ditos com 1,800 ditos de dito; F. P. de Farias 101 ditos com 4,316 ditos de dito. Para Parahyba, M. da Silva Faria 1 barril com 100 litros de alcool. Paaa o Aracaty, A. R. P. Lima Junior 20 saccos com 1,600 kilos de farinha; F. D. R. da Silva 6 barricas com 540 ditos de assucar refinado.

No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou: para Aracajú, J. de Oliveira Mello 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

No hiate nacional *Tres Irmãos*, carregaaram: para Mossoró, Satyro Cordeiro 2 caixas com 120 kilos de doce; J. J. de Figueiredo 10 barris com 1,250 ditos de mel. Para Macáo, C. G. Torres 50 saccos com 2,000 ditos de farinha e 20 ditos com 1,200 ditos de milho.

Na barcaça *Frei Vital*, carregaram: para Mossoró, S. P. Lemos 8 barricas com 359 kilos de assucar branco; J. A. de Albuquerque 1 pipa com 480 litros de aguardente. Para Macáo, C. G Torres 450 saccos com 18,000 kilos de farinha; D. F. P. Baltar 207 ditos com 12,420 ditos de dito; L. M. da Assumpção 74 ditos com 2,960 ditos de dito.

Na barcaça *S Luiz*, carregou: para Macáo, L. M. da Assumpção 191 saccos com 11,460 kilos de farinha.

Na barcaça *B. Flor*, carregou: para Macahyba, J. A. G. Pires Junior 3 pipas com 1,440 litros de aguardente e 7 barricas com 520 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Nova Beberibe*, carregou: para Villa da Penha, J. A. Pires Junior 4 barricas com 305 kilos de assucar refinado e 100 saccos com 4,000 ditos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	2:586$465
Idem do dia 6	535$0 8
	3:121$543

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 3	4,007
Do dia 4	
Patacho allemão *Cato*	451
	3,556

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	3,846
No dia 6	
Primeira porta	122
Segunda porta	345
Terceira porta	273
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	1
	4,587

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 4	6
No dia 6	2
	8

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 4	1
No dia 6	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	6:235$802
Idem do dia 6	1:674$910
	7:910$712

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	15:963$242
Idem do dia 6	6:786$623
	22:749$865

Revista commercial.

Da semana de 30 de julho a 4 de agosto de 1877.

Acções da Companhia Indemnisadora de 200$, por 320$.
Ditas da Companhia do Beberibe, por 88$.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, a 15 d/v 1/2 por cento de desconto.
Dito sobre o dito, 30 e 20 d/v 1 por cento de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v 24 5/8 d/s.
Dito sobre dito, 90 d/v, 24 1/2 d/s, bancario.
Dito sobre Paris, 90 d/v 390 réis o franco, bancario.
Dito sobre o dito, 3 d/v 393 réis o franco, bancario.
Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 115 por cento de premio.
Desconto de lettras, de 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes.

Assucar e algodão.—Pequenas entradas, que serão levadas na revista vindoura.

Assucar. — Mercado frouxo. Deposito pequenississimo, procuras nenhuma, aos preços seguintes:

Da boa, de 4$700 a 4$800 os 15 kilos.
Dito regular, de 4$500 a 4$600 por 15 kilos.
Dito mascavado, bom, de 3$500 a 3$6?0 os 15 kilos.
Dito mascavado, de 3$700 a 3$800 os 15 kilos.
Dito americano, purgado, a 3$000 os 15 kilos.
Dito dito, bom, a 2$700 os 15 kilos.
Dito dito, baixo, a 2$400 os 15 kilos.
Aguardente.— Cotamos de 72$000 a 75$000 a pipa.
Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 7$800 a 9$000 os 15 kilos.
Couros seccos, salgados.— Ultimas vendas, de 390, 380 réis o kilo.
Ditos verdes, salgados.— Nominal, a 155 réis o kilo.
Ditos seccos espichados.— Nominal de 460 e 480 réis o kilo.
Farinha de mandioca. — Venda de 5$500 a 7$500 o sacco.
Fumo em latas.— Cotamos de 24$ a 25$000 os 15 kilos.
Dito em rolos.—Cotamos de 24$ a 25$ os 15 kilos.
Dito do Rio Novo e Daniel.—Cotamos de 32$, 34$, 38 e 45$ os 15 kilos.
Gomma de mandioca.— Cotamos de 1$800 a 2$400 os 15 kilos.
Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos de 8$500 a 9$200 os 15 kilos.
Mel.— Cotamos de 38$ a 45$ o barril.
Milho.— Cotamos de 100 a 110 réis o kilo.
Sola.— Cotamos de 2$300 a 3$600 o meio.
Sal do Assú.— Cotamos a 800 réis os 100 litros.
Velas do Rio de Janeiro.— Cotamos a 480 a 470 réis o maço de libra.
Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 38,000 arrobas, e retalha-se: a magra, de 6$ a 6$600 e a regular, de 6$, 7$ e 7$600, os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 22$ o barril.
Alpiste. — Venda a 6$800 a os 15 kilos.
Alvaiade.— Cotamos a 5$000 os 15 kilos.
Arroz da India.— Ultima venda de 6$100 a 3$900 os 15 kilos.
Azeitonas.—Cotamos de 600 réis a 1$100 a lata.
Azeite doce em barris.— Cotamos de 3$000 e 3$200 o galão.
Dito em caixas. —Cotamos a 9$000 a caixa.
Bacalhão.— Deposito 7,000 barricas, retalha-se a 20$000 a barrica.
Banha de porco. — Cotamos de 390 a 400 réis a libra.
Batatas em caixas. — Cotamos a 5$000 a meia caixa.
Breu de resina.— Cotamos de 9$ a 12$ a barrica, conforme a procedencia.
Carvão de pedra.—Cotamos de 14$ a 18$000, a tonelada, conforme a procedencia.
Cebolas.— Retalho a 14$500 a caixa.
Cerveja Bass Ihlers Bell.—Cotamos de 8$000 a 9$000 a duzia de botijas.
Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$000 a 6$000 a duzia.
Cha verde.— Cotamos de 1$600 a 2$800 a libra.
Dito preto.— Cotamos de 1$600 a 2$000 a libra.
Cimento.— Retalho de 10$ a 12$ a barrica.
Cominhos.— Cotamos a 7$000 os 15 kilos, nominal.
Herva doce.— Cotamos a 10$ os 15 kilos.
Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito de 7,200 barricas e retalha-se de 23$ a 24$500 a barrica.
Dita Americana.— Deposito 7,300 barricas, e retalha-se de 25$ a 31$000 a barrica.
Dita em saccos. — Deposito 3,400 saccos, e retalha-se de 23$ a 23$500 o par de saccos, quasi sem sahida.
Farinha de milho, americana.— Cotamos a 5$500 a caixa.
Dita de dito da ingleza.— Cotamos a 5$000 a caixa.
Farello de Lisboa. — Cotamos a 4$500 o sacco.
Farello do Rio da Prata.— Cotamos a 3$600 o sacco.
Feijão de Lisbôa.— Cotamos a 20$000 o sacco, do mulatinho.
Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos de 2$300 a 2$400 a groza.
Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos de 2$200 a 2$300 a groza.
Gorduras do Rio da Prata. — Cotamos a 8$000 os 15 kilos.
Genebra de laranjinha.— Cotamos de 6$500 a 7$ a duzia.
Dita commum.— Cotamos a 4$500 a duzia.
Dita vida eterna.—Cotamos a 4$800 a duzia.
Dita em meias botijas.— Cotamos a 5$500 a duzia.
Dita em botijas inteiras. — Cotamos de 12$ a 13$ a duzia.
Kerosene.— Cotamos de 4$300 a 4$400 a lata.
Louça ingleza.— Ultima venda, a 360 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga franceza em barris.— Cotamos de 620 a 640 réis a libra.
Dita em latas.— Cotamos de 1$ a 1$100 a libra.
Dita ingleza em barris.— Não ha.
Massas italianas.— (Só ha aletria) cotamos a 10$ a caixa.
Oleo de linhaça.— Cotamos a 3$600 o galão.
Papel de embrulho.— Cotamos de 700 réis a 1$800 a resma, conforme o tamanho.
Passas. — Cotamos de 5$500 a 10$ os 15 kilos.
Painço.— Cotamos a 3$000 os 15 kilos.
Pimenta da India.— Cotamos de 280 a 400 réis a libra.
Queijos flamengos. — Cotamos de 2$800 a 2$900 cada queijo.
Dito prato.— Cotamos de 750 a 800 réis a libra.
Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 300 réis a lata de quarto.
Toucinho de Lisbôa.— Cotamos de 11$000 a 12$000 os 15 kilos.
Velas stearinas.— Cotamos de 480 a 500 réis o maço de 6 velas.
Vinagre.— Cotamos de 120$ a 130$ a pipa.
Vinho tinto de Lisbôa.— Cotamos de 220$ a 230$ a pipa.
Dito branco.— Cotamos de 230$ a 245$000 a pipa.
Dito da Figueira.— Cotamos de 230$ a 250$ a pipa.
Dito Vallet — Não ha.
Dito do Porto.—Cotamos a 9$000 a caixa.
Xarque do Rio da Prata. — Deposito de 6,000 arrobas, e retalha-se: a magra, de 6$ a 6$600, e a regular especial, de 7$000 a 7$800 os 15 kilos.

Banco do Brasil

Paga-se o 47.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias
MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 5

Rio Grande do Sul—Escuna portugueza *Christina*, de 188 toneladas, capitão Francisco da Silva Loureiro, carga aguardente e outros generos.

Idem—Escuna portugueza *Aguia*, capitão José Francisco dos Santos, carga sal.

Observação

Não houve entradas.

vencivel, de 242 toneladas, capitão João Maria Pessoa, equipagem 9, carga sal ; ao mesmo capitão.

Rio de Janeiro—25 dias, sumaca hespanhola *Ter. sa*, de 125 toneladas, capitão Gabriel Olive, equipagem 9, em lastro ; á ordem.

Ascencion—7 dias, barca franceza *Mansart*, de 503 toneladas, capitão Laperdris, equipagem 14, em lastro ; á ordem.

Rio de Janeiro—22 dias, sumaca hespanhola *Joven Mario*, de 222 teneladas, capitão Pedro Isern, equipagem 11, carga xarque ; a José da Silva Loyo & Filho,

Cardiff—43 dias, barca ingleza *Akbar*, de 315 toneladas, capitão David Evans, equipagem 11, carga carvão ; á ordem.

Antuerpia—50 dias, barca ingleza *Lady of the lake*, de 370 toneladas, capitão Hurrel, equipagem 10, carga trilhos de ferro ; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará—Vapor nacional *Pirapama*, commandante José H. da Silva, carga varios generos.

Aracajú com escala—Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante Pinto, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 98

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento de ordem da presidencia da provincia, de 14 de agosto de 1876, manda fa er publico que a contar do 1º do corrente mez, acha-se aberto o prazo de 30 dias para o recebimento voluntario do imposto addicional á decima urbana, proveniente de apparelhos, differença dos mesmos, encanamento, annuidades e concertos devidos pelos proprietarios dos predios sitos nas ruas abaixo declaradas, com relação ao semestre de janeiro a junho do corrente anno. Outro sim. se previne, que de conformidade com o § 2º do art. 38 da lei n. 1,261, o pagamento será feito integralmente sem divisão de consenhores.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas do Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dia-, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez de Herval e Cadeia Nova ; praça de Pedro II ; travessas do Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, Primeira travessa da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pocinho e Concordia ; beccos da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, Falcão, 1º, 2º e 3º da Camhôa, e 2º da Cadeia Nova ; largos do Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracota e caes Vinte e Dous de Novembro.

Freguezia de S. José

Ruas de Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cicilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, S. José, Praia de Santa Rita, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça ; travessas dos Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, rua Nova de Santa Rita, S. José, praia do Forte, Peixoto e Lima ; beccos da rua da Palma, Caldeireiro, rua da Assumpção, Matriz de S. José e 2º da rua Nova de Santa Rita ; largos do Forte e do Mercado.

Freguezia do Recife

Ruas do Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moéda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho ; largos d'Alfandega, Corpo Santo, e Assembléa ; praças do Chaco e Pedro I ; travessas do Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Occidente, Guararapes e da praça de Pedro I ; beccos do Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal e Fundição ; caes da Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas da Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuello, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, General Seára Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção ; travessas do Gervasio Pires, Coelhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo ; praças do Conde d'Eu e da Santa Cruz ; e Largo da Campina.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funcciona, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria ; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto do art. 19 dos estatutos da Companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 40 de suas acções n. 571 a 610, inclusive o 5º dividendo : os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 10 de agosto proximo, ao escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta compainha, distribue com os senhores accionistas, os folhetos contendo a memoria e projecto de orçamento das novas obras para canalisação e distribuição d'agua á cidade do Recife : pódem dirigir-se ao respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, das 9 horas ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 28 de julho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa, rua dos Capellista n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral do dia 28 do mez findo, são de novo convidados á reunirem-se no dia 8 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã no respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44, §§ 1 e 7 dos estatutos deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvarem o orçamento vindouro, e eleger a nova administração, devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se ao Srs. accionistas que a assembléa terá effectividade com o numero de accionistas que a ella comparecer, de conformidade com o preceituado no art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de agosto de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Teem de ser vendidos no dia 10 do corrente mez de agosto, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes :

A casa terrea sita á rua de Santo Antonio, no lugar de Beberibe, de tijolo e cal, com cacimba e tanque, um pequeno sitio com alguns arvoredos, pertencente a Pedro Muller, avaliada por 2:000$.

A casa terrea de taipa e coberta de telha, sita no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com um pequeno terreno em aberto, pertencente a Bernardo José da Costa, avaliada por 56$000.

A casa terrea de tijolo e cal, sita na estrada do Bongi, freguezia dos Afogados, com um pequeno terreno, cacimba e alguns arvoredos de fructo, pertencente a Caetano Baptista de Mello, avaliada por 1:000$; cujos bens foram penhorados para pagamento da fazenda nacional. Recife, 2 de agosto de 1877. — O solicitador dos feitos,

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Para sciencia dos Srs. concessionarios de pennas d'agua desta companhia, se faz publico que o artista Antonio Ignacio Heitor, acha-se privado por trinta dias, de encarregar-se de concertos ou encanamentos novos nas pennas d'agua da mesma companhia, por haver infringido o regulamento estabelecido para taes obras.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de agosto de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão—Torres Bandeira

No dia 31 de agosto corrente, depois da audiencia, se hão de arrematar os predios seguintes :

Casa n. 32, na povoação de Caxangá, com 3 janellas e 1 porta de frente, 50 palmos de largura, 95 de fundos, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal, estribaria, em sólo foreiro, avaliada em 4:000$, para pagamento da execução contra Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.

Casa n. 6, na travessa do Remedio, em Afogados, com 4 janellas e 3 portas de frente, 11 metros e 60 centimetros de comprimento, 15 metros e 30 centimetros de largura, 6 salas, 5 quartos, cozinha externa, estribaria, 2 quartos para criados, em estado de conservação, solo proprio, avaliada em 800$, para pagamento do que deve á fazenda Antonio Jacintho Borges.

Casa meia agua n. 24, da rua do Dique, freguezia de S. José, com 1 porta larga de frente, 24 palmos de comprimento, 14 1/2 de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal pequeno, cacimba meeira, sotão com 1 sala e 1 quarto, avaliada em 600$, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Antonio Nobre de Almeida.

Casa meia agua n. 27, no Becco do Coxicho, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 6 metros e 48 centimetros de comprimento, 3 metros e 15 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal pequeno em aberto, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Recife, 6 de agosto de 1877. — *J. F. Correia de Araujo.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria na quinta-feira, 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

Pareceres da commissão e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 6 de agosto de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 9 de agosto pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE	
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Marquez de Olinda	
1.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	600$000
2.º idem idem	500$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 [fechada]	204$000
Idem n. 43 (fechada)	202$000
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24	667$000
3.º andar do sobrada n. 24	288$610
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3	240$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37	500$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4.º idem idem	128$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem idem	325$000
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	120$000
Idem n. 6	627$000
Idem n. 4	1:242$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	268$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	244$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44	428$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 22	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de um andar n. 19	682$006
Casa terrea n. 17	613$200
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 96	300$000
Idem n. 104	242$000
Idem 94	25 $000
Idem n. 100	288$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaripe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Ceará

Commandante— Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 de agosto e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de agosto, ao meio dia.

Recebe carga até 8 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio.

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se da Europa, até o dia 12 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay via Panamá até New-York, S. Francisco e Calláo para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante H. Gillis

Tocando em vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de ccada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Compton

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Macáo e Mossoró

Sahe nestes dias a barcaça *Senhora da Graça* ; para carga trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João da Cunha Lages, ou no trapiche Loyo, com o mestre.

LEILOES

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

Hoje

A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas e residuos, venderá em leilão um terreno medindo de fundo 690 palmos, tendo nelle duas casas de taipa, na freguezia dos Afogados, lugar denominado Barro, cujos bens pertencem ao acervo do inventario do fallecido bacharel Antonio d'Assumpção Cabral.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

LEILAO DE

1 carro americano de 4 rodas com arreios, 11 rodas sobresalentes, 1 carroça para cavallo, 3 cavallos para carro, 1 dito para sella, 1 vacca tourina, 1 carneiro manso e gordo, proprio para carro e sela de menino.

Hoje

á 1 hora da tarde

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em frente ao sobrado da rua do Brum n. 88, onde haverá leilão de pianos, mobilias, louça, crystaes, prata do Porto, objectos de electroplate, espelhos, quadros, carteiras, burra prova de fogo, prensa de copiar e muitos outros moveis.

LEILAÕ DE

Um cofre prova de fogo, com descanso para o mesmo
Um armario grande, envidraçado, para fazendas ou miudezas.
Uma mesa com prensa para copiar cartas.
Uma carteira envernizada.
Seis cadeiras de guarnição.
Duas quartinhas grandes.
Duas mesas, taboas com cavalletes.
E outros objectos de escriptorio.

Hoje

No primeiro andar do sobrado da rua do Brum n. 88, por occasião do leilão de moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate e prata do Porto, que alli deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto.

LEILAO DE

um piano novo e forte, do bem conhecido fabricante Pleyel

Hoje

ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No segundo andar do sobrado da rua do Brum n. 88, onde haverá anteriormente leilão de muitos outros moveis, louça, vidros, prata e electro-plate.

LEILÃO DE

moveis, louça, crystaes, quadros, objectos de prata do Porto e ditos de electro-plate

A saber :

No 1º andar

Um piano forte, 1 mobilia de faia, com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 4 capiteis de cantos, 4 ditos grandes, 4 ditos menores, 1 mesa com duas gavetas, 4 arandellas a gaz, 2 candieiros e 2 espelhos grandes dourados.

Uma cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 tapete, 2 camas de ferro para meninos, 3 bandeiras brasileiros, 1 marquezão.

Uma mobilia de madeira preta, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 19 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço e 1 rico aparador de mogno com pedra.

Um apparelho para chá, porta-joias, 1 galheteiro, 2 salvas e 4 vasos de electro-plate, 1 candelabro, 2 serpentinas e 4 castiçaes de prata do Porto.

No 2º andar

Uma mobilia de jacarandá massiça, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 4 jarros para flores, 2 candieiros para kerosene, 2 porta-cartões e 3 escarradeiras.

Uma cama de mogno, 1 lavatorio, com tampo de pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 espelho oval, dourado, 1 tapete, 4 cadeiras a Luiz XV, 1 garrafa e copo, 1 commoda, 1 cabide grande, 1 cama de vento.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito para chá, 2 garrafas, 2 compoteiras, 1 porta-queijos, 1 galheteiro, 1 bandeja, copos, calices, baldes, mesa de cozinha e muitos outros objectos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Hoje

No 1º e 2º andares do sobrado da rua do Brum n. 88

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Agente Pestana

IMPORTANTE LEILAÕ

para liquidar

A SABER :

21 duzias de facões de aço, sortimento, 10 cartões com faca para caçar, 112 duzias de canivetes, sortimento, 86 ditas de tesouras pequenas e grandes, 4 4 milheiros de agulhas em caixinhas, 18 duzias de saccarrolhas, sortimento, 5 ditas de ditas de novo modelo, 8 1/2 grozas de aldrabas de ferro, ditas de latão, 20 duzias de ferrolhos de ferro, sortimento, 133 milheiros de pregos de cabeça de latão, 2 peças de tecidos de arame, 50 duzias de verrumas sortidas, 26 1/2 duzias de compaços sortidos, 5 duzias de tesouras para jardim, 35 ditas de caixinhas para rapé, gosto moderno, 302 grozas de botões prateados para farda, 27 tornos de madeira para carpina, 40 duzias de facas e garfos, 3 ditas de garfos, 39 e meia ditas de formões de aço, sortimento, 2 ditas de ferros para plainas, 78 grosas de parafusos de ferro, 47 e meio centos de cravadores sortidos, 187 pares de conchas para balanças, 260 maços de misangas, 33 e meia grosas de botões de madreperola, para colete, 107 guarnições de osso, 100 duzias de entradas de madreperola, 20 ditas de oculos, 4 ditas de folhas para serras, 20 ditas de fechaduras, chaves de latão, 41 duzias de escalas de madeira e latão, 6 ditas de bandejas, 50 ditas de colheres de páo e osso, 28 ditas de colheres de ferro, 16 armações de páo para serras, 2 balanças decimaes de força de 25 kilos, 2 ditas ditas de 50 kilos, 1 dita dita grande, de força de 2500 kilos, 11 ditas de rodellas de metal para candieiros, 21 duzias de candieiros, 9 1/2 duzias de colheiras para cachorros, sortidas, 6 duzias de fechaduras, 6 duzias de descansos para ferr de engommar, 75 duzias de calices para vinho e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencional-os, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados.

Em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILAO

DE

3 quartáos para carga

QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão de 3 quartáos, proprios para carga, os quaes estarão no dia do leilão no lugar acima dito, para ser examinados pelos pretendentes.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Um terreno em Beberibe de Baixo, á rua da Regeneração, com 240 palmos de frente e 700 ditos de fundo, cercado dos lados, com cerca nativa, e na frente cerca de madeira, com uma cazinha de madeira e coberta de zinco, com as seguintes fructeiras : romãzeiras, coqueiros, mangabeiras e limeiras, está todo limpo e plantado de mandioca, e passa nos fundos um pequeno riacho e em chãos proprios.

QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões

á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisade, levará a leilão o terreno acima declarado, livre de qualquer onus, podendo desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui

LEILAO

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No lugar denominado Encanamento—Poço da Panella

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, venderá em leilão, a requerimento de João Anglada, testamenteiro e inventariante dos bens do finado José Marques da Fonceca Borges, os moveis, generos, garrafões, balanças e mais utensilios de venda, e uma casa terrea no lugar denominado Encanamento, tendo 2 portas de frente, onde se encontrará os objectos acima.

O inventario poderão os Srs. pretendentes procurar no escriptorio do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— José Antonio Domingues de Figueiredo participa aos seus freguezes que mudou sua fabrica de cigarros para o becco Largo n. 2, defronte do deposito n. 1 A.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com alguma pratica de taverna, para Gamelleira : a tratar no largo do Mercado numero 7.

— Precisa-se de um bom official de sapateiro : na rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— On demande pour un hotel du Pará un bon chef de cuisine très bons appointements : s'adresser rue du Crespo n. 16, premier etage.

— Chapéos para senhora,
de palha de Italia,
de palha ingleza,
guarnições primorosas,
6, rua do Cabugá.
loaj da Conquista,

- - Precisa-se para um hotel do Pará de um perfeito chefe de cozinha ; paga-se bem : a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Na rua Imperial n. 43, recebem-se encommendas de grade, labyrintho, bordados de todas as qualidades, crochet, trabalhos em talagarça, ditos de lã, retroz, etc., etc., tudo com perfeição.

— Precisa-se de um criado e de um moleque, escravos, de 14 a 16 annos : no café Imperatriz.

— R. C. Batterbee, retirando-se para o Rio de Janeiro e depois para a Europa, e não tendo tido tempo de despedir-se de todas as pessoas que o honraram com sua amizade, pelo presente pede desculpa, e alli offerece os seus serviços.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro, e mais serviço de casa : a tratar na rua po Barão do Triumpho n. 65.

— Aluga-se tres moradas de casas na rua do Coronel Suassuna ns. 103, 198 e 193, todas em bom estado, caiadas e pintadas de novo, por barato preço : na rua Direita n. 8.

OFFERECE-SE uma perita cozinheira : a tratar na rua do Gaz n. 38.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias.
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia : só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Precisa-se de uma ama para comprar e engommar : na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora particular da instrucção primaria, tem a sua aula aberta na rua dos Coelhos n. 18, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

— Uma senhora acostumada a coser e cortar por figurinos, offerece-se para casa de familia : a tratar na rua Velha n. 82.

— Aluga-se duas excellentes escravas para todo o serviço : na rua da Praia n. 33, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar com sotão e loja, com um pequeno sitio, sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 43, junto ao Sr. Dr. Moscoso, proprio para collegio, com bastantes commodos, precisando concertos, faz-se todo negocio de interesse para os pretendentes : quem pretender, dirija-se á rua do Aragão n. 34, ou na instrucção publica, a tratar com o porteiro da mesma.

— Aluga-se uma preta para comprar e cozinhar : na rua do Hospicio n. 25.

— Aluga-se a casa da rua do General Seara n. 43, está limpa : a tratar na mesma rua numero 31.

— Aluga-se o armazem da rua do Visconde de Itaparica n. 33 ; a ver as chaves no segundo andar do mesmo, e a tratar na rua dos Pires n. 61.

— Aluga-se as casas ns. 47 e 51 á rua de S. João, por preço regular : a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79, com bons commodos para moradia, bom quintal e cacimba : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a casa sita á rua do Passo da Patria, com commodos para pequena familia : quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga se por preço commodo o primeiro andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 6, com agua e gaz encanados, apparelho de limpeza, etc. : quem pretender, dirija-se ao mesmo predio, no terceiro andar.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito proprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino : a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado : a tratar nos lugares acima indicados.

AMA Na rua da Aurora, em Santo Amaro n. 123, precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro : a tratar na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ama Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança : a tratar na rua do Encantamento n. 16, primeiro andar.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua dos Coelhos n. 38, á todo murado, com muitos arvoredos [illegible] 1º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

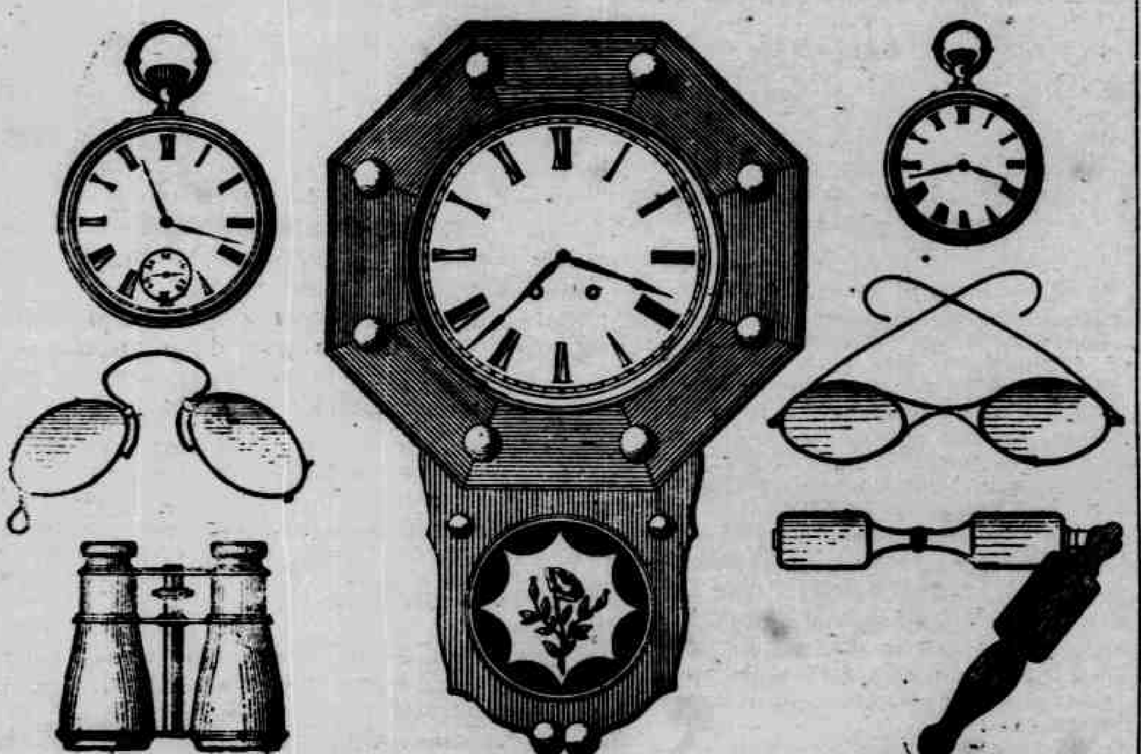

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

MATA SAÚVAS

Marca registrada no tribunal do commercio

Este ingrediente possue as seguintes qualidades:

1.º E' solido, por isso facil a transportar e manejar.
2.º Não faz explosao e não se inflamma com facilidade, por isso não apresenta perigo algum.
3.º Emquanto não sujeito á acção do fogo, não produz gazes.
4.º Na combustão desenvolve gazes venenosos, os quaes por serem mais pesados do que o ar atmospherico descem depois de resfriados, estendendo-se por todo o interior do formigueiro.
5.º Pelo processo da applicação deste ingrediente é facil de achar e fechar todas as communicações com a superficie do sólo, circumstancia muito importante para obter-se um resultado completo.
6.º As communicações interiores não pódem destruir-se por não haver explosão, e nenhuma das communicações exteriores póde escapar á attenção, como aconteceria, se o exame dependesse de uma simples inspecção ocular, por isso ficam todas as saúvas existentes no formigueiro sujeitas ao effeito dos gazes e a uma *morte segura.*
7.º E' bastante uma unica applicação do ingrediente para completamente extinguir um formigueiro.
8.º Em espaço fechado 1 kilo de ingrediente desenvolve quantidade sufficiente de gazes para extinguir 4 até 8 formigueiros, conforme a extensão dos mesmos.
9.º O preço do ingrediente é extremamente baixo.

Os inventores e fabricantes
EDUARDO von SYDOW, engenheiro
DANIEL HENNINGER, chimico.

Vende-se no unico deposito em Pernambuco: H. Ledebour, Rua do Commercio n. 17, primeiro andar.

Preço por kilo: Rs. 3$000

Cada masso contendo 1 kilo de ingrediente será acompanhado pela descripção do processo da applicação.

Maiores porções pagas a dinheiro teem um abatimento de 25 por cento.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubáticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

N. 34—Rua Larga do Rosario—34.

PERNAMBUCO.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, e [illegible] recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as [illegible] [illegible] O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

[illegible]

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes

Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela antiga e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA

109 -- Rua da Quitanda -- 109

RIO DE JANEIRO

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n.35 primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 á rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

D. Lauriana Rosa Candida Rigueira Pinto Duarte

Antonio Francisco Rigueira Duarte, sobrinho da fallecida, cordialmente agradece pelo presente a todos os seus parentes e os da mesma, e amigos, o socrificio que fizeram em acompanhar os restos mortaes da sempre e nunca assás chorada sua tia, e com especialidade aos seus dignos primos Drs. João da Silva Ramos e Pedro de Attayde Lobo Moscoso, pelo grande zelo e cuidado que tiveram no espaço do seu tratamento. De novo ainda pede com instancia a todos os parentes e amigos para ouvirem missas e memento que manda celebrar em suffragio da alma da mesma, no dia 10, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, oitavo dia do seu passamento.

Eduardo Frederico Banks

Francisca Nery da Fonceca Banks e seus filhos agradecem eternamente ás pessoas que se dignaram acompanhar á final morada os prezados restos de seu extremoso esposo e pai, Eduardo Frederico Banks; assim como rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que serão celebradas no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia sexta-feira, 10 do corrente; e desde já se confessam gratos por mais esta prova de amizade.

Eagenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes

Ama para andar com um menino; na rua da Florentina n. 20, precisa-se de uma.

AGua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e C. e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamen e das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLASSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja [illegible] [illegible] regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

Pernambuco.

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 54, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontram todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 40. rs.
Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das senhoras.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial
PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema
EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o —FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, para extinguir os formigueiros que horriveis estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

PREVENÇÃO AOS CONSUMIDORES DO IMPORTANTE INVENTO

O Formicida Capanema previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguem convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada *Carborina*, ou sob qualquer outro titulo; pois que, além de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender **Formicida Capanema** em vazilhame differente

AGENTE--Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

---

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O Quinium Labarraque, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporcões sempre variaveis.

O Quinium Labarraque, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um médicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O Quinium Labarraque é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, ... sobre todos os outros ferruginosos, e ... do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebinas) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copahiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS

DO PROFESSOR BURGGRAEVE

Preparados com os melhores productos chimicos, sob forma de granulos, de doses exacta. ARMAS DE PRECISÃO PARA OS MEDICOS, E REMEDIO FACIL E AGRADAVEL PARA OS DOENTES.

Entre estes medicamentos:
A QUASSINE, na dose de 2 a 3 grs, na occasião das refeições, *desperta o appetite e facilita a digestão.*
A CAFEINA, na dose de 8 a 10 grãos, é o melhor remedio para a *Enxaqueca.*
O ARSENIATO DE ESTRIKINA, contra as *Febres intermittentes.*
A CAMPHORA E BROMO, poderoso calmante para as *Molestias nervosas.*
O PODOPHYLIN, contra a *Prisão de ventre.*
O SULPHURETO DE CALCIUM, contra as *Molestias de peito e Angina gangrenosa.*
O ... A NARCEINA, A CODEINA, contra a *Tosse, etc.*

SEDLITZ CHANTEAUD, PURGATIVO SALINO, DEPURATIVO REFRESCANTE.

... *Prisão de ventre*, evita as ... excellente preservativo contra a *Febre amarella, Vomito preto, Cholera, e todas as Epidemias.*

CH. CHANTEAUD e Cie, 54, rua des Francs-Bourgeois, em Paris.

... Dr. BURGGRAEVE ... FERREIRA ...

A Corôa ... Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do ... numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antohia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarqua aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 51 com 300$000, um meio n. 3224 com 100$000, um quarto n. 666 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [235.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem [236.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 9 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

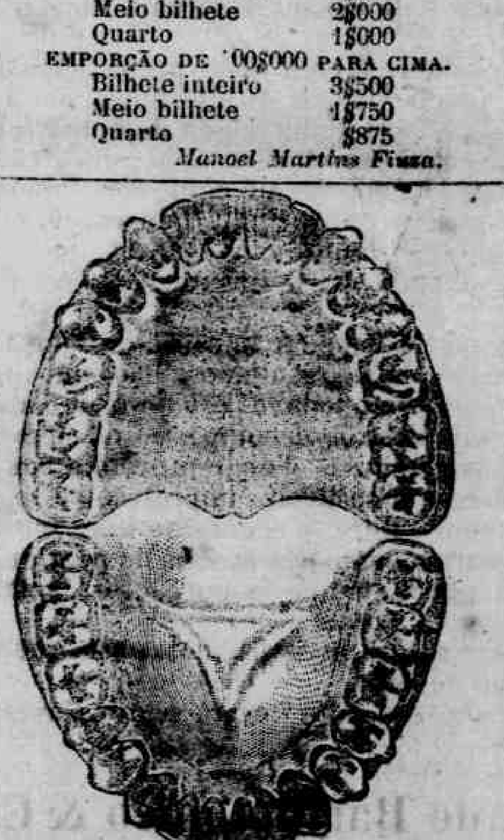

NUMA POMPILIO
BIRURGIAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****
H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha): a tratar na thesouraria das loterias.

PILULAS do Dor GRONIER
DE
IODURO DE FERRO E DE QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se conservam *indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, ... Constituições lymphaticas, ...

Deposito geral, rua de ... PARIS.

Em Pernambuco, ... e nas principaes pharmacias.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores. Recife, 16 de junho de 1877.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Attenção

Na rua do Barão da Victoria n. 40, outr'ora Nova, preparam-se ricas bandeijas com bolinhos, proprias para bailes, casamentos, pão de-ló, bolos de todas as qualidades, proprios para presentes, tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte. Na mesma casa fazem-se lindos bouquets de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita tres dias antes, tambem faz-se flores artificiaes, tanto de cera como de panno, papel, velludo e seda; enfeitam-se velas de cera, proprias para baptisado e altar. Na mesma casa encontrarão sempre um bonito sortimento de bouquets de cera para bolos, de diversos preços e de gostos.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um inteiro de n. 2451 e a sorte de 100$000 em 4 quartos de n. 310, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da igreja do Rozario Serinhãem (236), que se extrahirá quinta-feira, 9 corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Criados

No Caminho-Novo n. 120 precisa-se de um cozinheiro e uma engommadeira, que tenham bom procedimento e queiram acompanhar um casal sem filhos para a provincia do Ceará: garante-se bom tratamento.

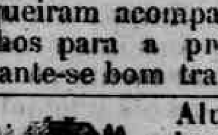

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 43. á rua d'Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua 1.º de Março n. 6.—Chapelaria Imperial.

ATTENÇÃO

Vianna, Christiani & C. pedem a todos os devedores á extincta firma Lyra & Vianna, queiram mandar pagar os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, sob pena de verem seus nomes declarados no jornal e suas contas cobradas em seguida judicialmente.

Recife, 4 de agosto de 1877.

Mangas de Itamaracá

Chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24, algumas mangas de Itamaracá, proprias para presentes, ainda mais apreciadas por serem fóra do tempo dellas.

Por 50$

Aluga-se ... n. 130 á rua Vidal de Negreiros, ... fóra e quintal ... na rua do Vigario numero ...

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. ... á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. L. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillo Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 80.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

Bellarmino

Continúa fugido o cabrinha Bellarmino, o qual é muito conhecido em S. Lourenço, em casa do inspector, onde esteve muitos dias: quem o apprehender, póde conduzi-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, que será gratificado.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender-se a lingua em poucos mezes: na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

Poz-se na perna...

Desde o dia 29 de junho do corrente anno, a escrava Maria, pertencente á Exma. Sra. D. Joaquina Emilia d'Oliveira Maciel, residente na cidade de Goyanna.

A escrava conta 52 annos de idade, é crioula escura, e sahio só, levando comsigo a unica roupa do corpo, vestido rôcho e velho.

A preta tem por signaes:—uma empingem no rosto, do lado esquerdo, e outra no braço direito, ambas sãs e bem visiveis, sendo a do braço maior que a do rosto.

Na queixada de cima faltam-lhe dous dentes na frente, assim como tambem as carapuças dos dedos minimo e immediato da mão direita.

Tem cabellos carapinhos, falla e canta muito, bebe aguardente e é sambista. Tem grande pratica de quitandeira.

Suppõe-se ter seguido para o Recife, pois que ella já morou na Escada.

Portanto, roga-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e dirijam-se ao Sr. Manoel Antonio de Senna, de quem serão bem gratificados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: a tratar na rua da Cruz n. 37.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completa sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhores e meninas: na rua do Crespo n. 19.

Em bom local

Aluga-se uma casa terrea, muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Paysandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Ama de leite

Ainda precisa-se de uma: na rua estreita do Rosario n. 36, loja.

Ao publico

Pedro Carneiro de Almeida avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com José Jeronymo Bandeira de Mello, sob a firma Bandeira & Carneiro no salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 12, e retirando-se o socio José Jeronymo Bandeira de Mello pago de seu capital e lucros até esta data, ficando a cargo do abaixo assignado todo o activo e passivo daquelle estabelecimento, não se responsabilisando por qualquer debito que o ex-socio Bandeira tenha contrahido. Recife, 1º de agosto de 1877

Ao commercio

Quem precisar de um caixeiro de 17 a 18 annos, com bastante pratica de taverna, ou tambem para caixeiro de uma padaria com menos pratica, fará favor de dirigir-se á rua Formosa n. 27, em casa de José Moreira Rabello, por quem será affiançada a sua conducta, ou por quem será tambem affiançado pelo seu recommendado.

Arsenal de marinha

Aos Srs. Francisco Silvestre da Silva, Manoel Felix (foguista), Miguel Gomes dos Santos, Benigno Marques, José Pedro de Alcantara, pede-se o favor de virem á rua do Barão do Triumpho n. 65, a negocio de seus interesses. Continúa da melhor fórma.

Aluga-se

uma casa terrea na rua do Coronel Suassuna n. 248, com commodos para familia, bastante fresca: a tratar na rua do Apollo n. 51.

Criado

Precisa-se de um criado; no hotel do Raphael.

Casas para alugar

Por preços muito razoaveis se alugam as seguintes casas: 1º 2º e 3º andares e a loja da rua da Imperatriz n. 47; 1º e 2º andares do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1; a casa terrea da rua de Frei Henriques n. 18; e a loja da rua do Barão da Victoria n. 39; a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto.

40$000

Fugio a 26 de julho de 1877 a escrava Eufemia, crioula, côr fula, 25 annos, cabello cortado rente, baixa, corpolenta, testa pequena, dentes perfeitos, vestindo casaveque branco, com babado, saia branca com entremeio bordado, com babado, dous vestidos de chitas escuras, novos: roga-se ás respectivas autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzida ao engenho Penderaca, ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua do Paulino Camara n. 36, segundo andar.

COMPRAS

PENNAS DE EMA

Compra-se e paga-se bem: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Trastes

Compra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

VENDAS

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado e por preço muito commodo: na rua velha de Santa Rita n. 24.

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

— Excellente fumo de Codó, do em chicotes, e desfiado em latas: vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se a taverna sita no pateo do Terço n. 3, propria para qualquer principiante, por ter poucos fundos.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Espreguiçadeiras

Amaral, Nabuco & C. vendem elegantes e fortes cadeiras de abrir e fechar, de madeira: no Bazar Victoria, á rua de Barão da Victoria numero 2.

Atoalhados de pinho

puro, para estender sobre mesas, o que ha de mais elegante e commodo: vende-o Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Vende-se uma casa terrea com 6 quartos e 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, na rua da Ponte-Velha n. 3; a tratar no n. 5.

— Vende-se, de uma pessoa que se retira, 6 cadeiras, 2 bancos, 1 marqueza, tudo de amarello: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 75, sobrado.

— Vende-se ... nos Afogados, na ... que fazem ... a tratar ... sobrado ... rua Vidal de Negreiros ...

— [illegible] vende-se [illegible] Santo n. 13:
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 5 1/2 gallões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais ecreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos.*

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac

Potassa da Russia, cal

nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de taverna, e que dê fiador de sua conducta: a tratar no largo a Santa Cruz n. 16.

Popelinas de seda a mil rs. o covado

Aproveitem

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10

Verdadeiro

setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, tem as seguintes fazendas, que vendem por diminutos preços: flanella azul, propria para paletot, duas larguras, a 3$ o covado, casemira mesclada a 2$, dita clara, propria para costumes, a [illegible], lãs escocezas a 240 rs. o covado, ditas de quadros a 320 rs., merinó de côres, duas larguras, a 2$, atoalhado de linho superior, 10 palmos de largura [illegible] a vara, dito dito a 2$, brim branco de linho acolchoado, vara 3$200, alpaca branca assetinada, propria para vestido, covado 1$, algodão com 5 palmos, vara 500 rs., dito de duas larguras a 800 rs., bramante trançado, duas larguras, vara 1$500, panno de linho, proprio para lençoes, 4 palmos, vara 800 rs., fustão branco para collete, superior, covado 2$, setim de côres de 800 a 2$.

Roupa feita

Completo e variado sortimento paaa homens e meninos, e por tão diminutos preços, que so se vendo se pode acreditar: na rua do Crespo n. 21.

BRETANHA FINA

de linho a dez mil réis a peça

Rua do Queimado n. 43

Pechincha!

Bretanha muito fina, de linho, com 30 jardas, fazenda de 20$, por 10$: é grande pechincha! só com o n. 43 da rua do Queimado.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

MADAME MARIE

MODISTA DE PARIS

48—Rua do Barão da Victoria—48

1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DE SANTO AMARO)

Tendo aberto um novo e bem montado estabelecimento de modas, offerece ás Exmas. familias d'esta cidade e da provincia em geral o seu novo atelier de modas, promettendo pontualidade e perfeição em todos os seus trabalhos tanto em chapéos como em vestidos para senhoras e meninos.

PREÇOS MUITO COMMODOS.
PERNAMBUCO.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato!

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias
Admirem!

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.
Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado; é baratissimo!
Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito; aproveitem!
Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.
Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.
Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.
Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.
Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.
Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.
Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem!
Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.
Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.
Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 80$ e 100$.
Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.
Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte; aproveitem.
Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.
Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.
Lenços abainhados, a 1$800 a dita.
Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Collarinhos de linho, modernos, a 7$.
Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita! a ellas.
Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.
Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.
Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Casa para vender-se

Vende se a casa da rua do Principe n. 4: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Potassa da Russia, cal nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.; estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados:

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.
Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.
Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.
Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.
Echos de Roma por 3$000.
Cantos do Pedro Ivo por 2$000.
Diversos escriptos, pelo Dr. Apigio 4$000.
Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.
Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 5$000.
Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.
A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000
José d'Alencar, o Guarany por 6$000.
Castello de Grasville por 1$500
Magdalena de Maupin por 2$000.
O processo Lerouge por 2$000.
Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.
Vieira de Castro, Discursos por 3$000.
Espumas Fluctuantes por 2$000.
Nebulosas por 2$000.
Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.
Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção.

— Vende-se uma escrava, boa engommadeira e cozinheira, preta e de boa figura: na rua do Hospicio n. 60.

[illegible]

[illegible] Rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.
Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.
Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.
Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.
Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.
Ditos suissos e allemães, gostos que admiram. para 380 e 400 réis.
Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.
Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.
Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.
Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.
Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.
Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.
As mais lindas broxff de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.
Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.
Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.
Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.
Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.
Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.
Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.
Tarlatanas de todas as cores e qualidades.
Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.
Cantão preto, para vestidos, para 1 to, a 800 rs o dito.
Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.
LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

O asphyxiador da formiga de roça

é um liquido que com meio litro e um phosphoro acaba-se completamente com um formigueiro, e vende-se a 3$ a garrafa de litro, na botica de Manoel Alves [illegible], á rua do Marquez de Olinda n. 61. A cada garrafa acompanha um impresso onde poderão ler os effeitos destruidores deste maravilhoso liquido, e o modo de sua applicação.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto teem para vender:
Vinho Colares.
Cal de Lisboa.
Cera de carnaúba.
Feijão mulatinho. A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30, 1º andar.

Vinho de Bodeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Papel para forro de sala

Vende-se com lindos e variados [illegible]

[illegible]

[illegible]

A PRODUCÇÃO E SUAS LEIS

Dos productos e dos serviços

(Conclusão)

Este ultimo *serviço* differe sem duvida dos exigidos para a fabricação do movel, pois que de si não deixa vestigio; mas attesta, como o mais, um certo trabalho. Esse trabalho deve receber como os outros *serviços* a sua recompensa, e o preço pago entra com os dos outros trabalhos no custo do *producto*.

Os productos e os serviços constituem, como se vê, duas ordens de *utilidades*, que embora se reduzam a uma, frequentemente, pois que são levadas a confundirem-se, nem por isso se prestam menos a uma apreciação distincta. Torna isso differente o aspecto, mas as leis que regem o duplo facto pelo qual se manifesta o poder do homem, são os mesmos, como veremos.

Além disso, esse poder está limitado á acção do trabalho humano sobre a materia; e tanto que deixa de estar nas forças do homem *crear*, na verdadeira accepção da palavra, assim como não lhe é dado destruir. A MATERIA:—madeira, mineraes, sementes, productos naturaes da terra e das aguas,—lhe é invariavelmente fornecida pelo mundo physico, que sob as mais variadas fórmas impressiona o seu espirito e, os seus sentidos, e sobre a qual elle dispõe de maior ou menor acção. Essa materia, de que a terra contém os germens com varias substancias, poderá passar por transformações mais ou menos notaveis e numerosas, graças á força de que dispõe cada uma. A madeira transforma-se em moveis, o ferro e os outros metaes tornam-se nas mãos do homem em utensilios ou ferramentas depois que o minereo sob a acção do fogo, passa pelo estado de fusão: a propria agua decompõe-se em seus elementos, para ser empregada em usos diversos. Mas se o homem póde fazer que tal ou tal substancia mude de estado ou de fórma; se lhe é licito combinar os elementos para os utilisar e apropria-los a diversos fins, esses mesmos elementos escapam á sua acção *destruidora*, da mesma sorte como foi-lhe extranha a sua *creação*.

Assim a agua evaporando-se pe a acção do calor, dá origem ao hydrogeneo; a madeira pela combustão, transforma-se em carvão, ao mesmo tempo que se desprendem della o hydrogeneo e o oxygeneo que, com os sáes de bases mineraes, entram na sua composição e formam a cinza. Debaixo, porém, dessas novas formas, distinctas a dispersas, subsiste a materia. O mais que o homem póde, é desaggregar, se pódemos assim dizer, as partes constitutivas do corpo sobre o qual elle opera, ou exercita sua acção, para satisfação de suas necessidades ou de sua phantasia.

Por tal modo comprehende-se como o trabalho humano transforma as substancias collocadas ao seu alcance em *productos* mais ou menos uteis. Dahi conclue-se, como diz o Sr. Joseph Garnier, que a força do homem limita-se á « producção da utilidade » mais ou menos apreciada. A tal ou tal especie de substancia submettida á nossa actividade applicamos o *trabalho*, isto é, um genero de serviço, senão mesmo uma serie de cuidados, de trabalho,—cultura, colheita, descaroçamento de algodão, transporte, classificação, cardagem, fiação, tecelagem, fabricação e venda de artigos appropriados a uma multidão de usos,—que farão com que essa mesma substancia torne se *um producto* utilisavel á medida que adquire uma fórma nova.

A planta que até certo tempo germinou espontaneamente e nenhuma cultura exigio para crescer; a arvore que desenvolveu-se na floresta virgem e se quer derrubar para ser queimada ou para servir á qualquer construcção; o trigo que se trata de colher, transportar, moer para a alimentação; o mineral, o carvão de pedra occulto no seio da terra e que é preciso ir lá procura-lo; não differem do algodão nascido sem cultivo, quanto á *utilidade* apreciavel, isto é, *permutavel*, o que corresponde á idéa de valor. Para [illegible] taes materias figurem entre os *productos*, na ordem industrial, e representem *utilidade* em qualquer grão, é necessaria a acção do homem. Essa acção resulta dos *serviços* em maior ou menor numero, isto é, trabalho applicado a um certo objecto.

O *trabalho* é, pois, sob todos os pontos de vista, o supremo factor, porque é elle só quem por meio de *serviços*, tão numerosos como diversos imprime o cunho de utilidade ás cousas de que cada um carece. Nem outra é a razão por que tudo adquire *valor*, senão porque cada objecto se applica a um fim determinado. Dahi resulta que o fundamento, o ponto de partida do *valor* de um movel, de um utensilio, de um producto, ou de um simples serviço, é a *utilidade* mais ou menos geralmente reconhecida desses productos ou desse mesmo serviço.

Os productos e os serviços constituem, pois, duas ordens de *utilidades* perfeitamente apreciaveis no ponto de vista do lugar que occupam nos diversos misteres. Não sómente ellas devem ser consideradas distinctamente, mas a sua natureza é differente. Assim é que os productos são geralmente *utilidade* de ordem physica, tangiveis, emquanto que os *serviços*,—cuidados do medico, trabalho do operario, ensino do mestre, transporte do carregador, intervenção do commissario ou do negociante, sciencia do architecto e do advogado posta á disposição da sua clientela,—representam simplesmente *utilidades* de ordem moral, isto é, que só o espirito póde definir.

Mas ainda que de aspecto diverso, e especie differenetè, essas *utilidades*, obdecem ás mesmas leis na ordem economica.—O que obsta a fabricação de uma mercadoria, a venda de um *producto* qualquer que elle seja,—são o imposto por demais pesado, ou as difficuldades de transporte provenientes da falta de vias de communicação: ou ainda a ausencia da liberdade na constituição do trabalho,—o que não é menor entrave ao emprego ou exercicio dos *sevriços* do medico, do operario, ou do negociante. Em um como em outro caso, as *utilidades* diversas devem poder tirar vantagem das mesmas facilidades para que correspondam ao objecto que se tem em vista.

Finalmente, da mesma sorte que os *productos* correspondem á idéa de um *valor* maior ou menor, na razão principalmente da necessidade que se tem delles, isto é, da *utilidade* de que elles dispõem; porque são os fructos de um trabalho que não se realisa sem esforço, e todo o esforço tem direito a ser *remunerado*,—da mesma sorte a *utilidade* representada por um simples *serviço*—ou seja o concurso do architecto, intervenção em negocio, emprego de mão de obra, beneficios de instrucção—implica uma *remuneração* em relação com a importancia dessas mesmas utilidades e o preço que se lhe attribue, ou em outros termos, com o seu *valor* reconhecido.

De tudo resulta que a idéa de *valor* é complexa no sentido de que uma cousa *vale* não sómente pela *utilidade* que ella tem aos olhos de quem a possue, mas da opinião que se forma em geral dessa *utilidade*, e da maior ou menor facilidade que se encontra para possui-a, sem fallar do perigo e dos inconvenientes que se depararam, conforme se verá.

VARIEDADES

REVISTA MILITAR DO ESTRANGEIRO

A PASSAGEM DO DANUBIO

A guerra actual tem demonstrado exuberantemente um facto, que seria posto em duvida ha alguns mezes por muitos espiritos illustrados, e que hoje é aceite sem protestos nem duvidas por todas as pessoas que têm seguido attenta e cuidadosamente as diversas phases da campanha encetada. Julgavam muitos que a Russia era o colosso militar da Europa, e que, no dia em que ella fizesse troar os seus canhões e lançar á [illegible] sacos, o resto da Europa [illegible]te abalada e atemorisada [illegible] avassallada pelas [illegible] despedidas sem conto [illegible] imperio. Em contraposição, [illegible], denominada pelos diplomatas [illegible] ENFERMO DO ORIENTE—era [illegible]rada como que inteiramente p[illegible] por uma anemia geral, que lhe [illegible] permittiria o menor esforço de v[illegible]ade no dia em que elle se lhe tornasse necessario para defender a propria autonomia, não já contra ambiciosos estrangeiros, mas apenas contra os proprios subditos rebellados. Apezar das grandiosas insurreições da Bosnia, Herzegovina e Bulgaria terem sido completamente aniquiladas pelos sectarios do crescente; muito embora a Servia fosse vencida e prostrada quando quiz auxiliar contra o seu suzerano aquelles povos opprimidos, a verdade é que a opinião geral da Europa continuou a duvidar da pujança ottomana e teimou em considerar o imperio muhometano como quasi que absolutamente inerme.

Presagiando faceis triumphos, declara porém o famoso imperio moscóvita a guerra ao ENFERMO DO ORIENTE, no dia 24 de abril, depois do czar ter passado revista ás tropas que compunham o exercito do sul, *ja reunidas* em Kischeneff, no valle do Pruth, e só em 27 de junho, isto é, dous mezes depois, consegue transpor o Danubio e pisar o territorio inimigo!

Este facto tomado isoladamente, desacompanhado mesmo dos revezes experimentados na Asia, prova sufficientemente que nem a Russia é uma potencia tão poderosa, nem a Turquia um povo tão enfraquecido, como se figuravam.

Dous mezes para fazer marchar um exercito do Pruth ao Danubio e para o escalonar ao longo d'esta linha de defeza, é na verdade um prazo exageradissimo, para quem considera a admiravel rapidez com que o feid-marechal Moltke fez mover os exercitos que dirigia durante a campanha franco-prussiana. A mobilisação do exercito russo começou ha mais de seis mezes, e, comtudo, talvez se não possa considerar ainda hoje completamente terminada. Quinze dias bastam no entanto á Allemanha para ter concentrados em qualquer das suas fronteiras os seus corpos de exercito, promptos a lançarem-se sobre o inimigo que lhes fôr apontado. Estas simples indicações bastam para fazer comprehender a tristissima situação em que a Russia se encontraria hoje, se, em vez de ter por adversario a Turquia, houvesse provocado as iras da Allemanha.

Neste mesmo lugar, ha já alguns mezes, foi exposto o motivo porque a Russia não podia por agora tirar das suas novas instituições militares todos os recursos e fortaleza que tinha em vista quando as adoptou. A lei do recrutamento ainda se não acha em pleno vigor, porque só mais tarde poderá produzir todos os contingentes que hão de elevar o exercito ao effectivo desejado. Por outro lado, a rede estrategica dos seus caminhos de ferro ainda se não acha completa, e d'aqui a grande demora na concentração das forças, que teem de percorrer pelas estradas ordinarias os longos e fastidiosos itinerarios, que a viação accelarada tornaria curtos e faceis. A estes dous inconvenientes, qual delles mais grave, junte-se a má organisação dos serviços de administração militar e ter-se-ha explicada a forçada inacção que os russos por muito tempo guardaram no theatro da guerra européa.

Injusto seria deixar de reconhecer que a par destes defeitos se notam aperfeiçoamentos notaveis que tem chamado mui especialmente a attenção das potencias. Um delles é o que se refere ao serviço de torpedos. E' sabido geralmente que a Turquia possue uma excellente esquadrilha de couraçados fluviaes, que devia operar de combinação com o exercito na defeza da passagem do Danubio. Vio-se comtudo que essa esquadrilha pouquissimos serviços prestou e que os afamados monitores ficaram quasi que completamente reduzidos á impotencia, graças ao excellente serviço de torpedos montados pelos russos ao longo do rio.

[illegible] Pr[illegible]do de longa data a campanha [illegible], os russos haviam construido em um dos portos do Baltico uma porção de pequenas chalupas a vapor, de extrema velocidade, que se armam e desarmam com summa perfeição, dezeseis das quaes transportaram pelo caminho de ferro até Galatz, aonde, depois de montadas, foram lançadas ao rio Sereth, affluente do Danubio, e convenientemente tripoladas. As restantes foram transportadas pelo caminho de ferro para Slatina e Fratesti e d'alli conduzidas a Flamunda e Malude-Joss, aonde entraram no Danubio. As primeiras descendo o Sereth, conseguiram logo semear o baixo Danubio destes terriveis agentes destruidores, que aniquilando completamente um dos melhores monitores turcos, impozeram aos restantes cautelas tão excessivas que bem equivalem a uma voluntaria inhabilitação. Cada chalupa conduzia a seu bordo dous torpedos e ia collocal-os nos sitios que julgava proprios para os fins que tinha em viota. Depois regressava ao ponto de partida em busca de outros dous, e assim continuava com summa rapidez e sem descanço, sob a protecção dos fogos das baterias russas, primeiramente estabelecidas na margem esquerda. Quando os monitores turcos appareciam, as chalupas suspendiam a operação e fugiam velozmente para fóra do alcance dos projectis inimigos. Como, porém, cada dia augmentava a area em que se verificavam as submersões, tornava-se cada vez mais difficil aos monitores o impedir o serviço das lanchas:

« Os torpedos semeados no Danubio são mui pequenos. De fórma cylindrico-conica, teem 63 centimetros de comprimento e 50 de diametro na base. São carregados de dynamite e outras materias explosivas; uns fluctuam á superficie da agua, outros acham-se mergulhados. Alguns teem um apparelho que determina a explosão quando se verifica o contacto com um corpo duro, como, por exemplo, com a quilha de um barco; outros communicam com baterias electricas estabelecidas na margem do rio. As mesmas lanchas, conduzindo a seu bordo torpedos, atacam directamente os couraçados, approximando-se-lhes quanto possivel e lançando por impulsão contra o costado aquellas machinas destruidoras. Em uma destas operações, desastrosamente realisada em meiados de junho, esteve para ser victima, em Sulina, a esquadra turca, que deveu sómente a sua salvação ao cuidado que o almirante Hobbart-Pachá teve em mandar destacar em torno dos navios os respectivos escaleres, estendendo entre elles cabos retezados, de maneira a formar um cordão continuo de defeza. Quando as lanchas se aproximaram, aproveitando a escuridão da noite, foram detidas repentinamente pelas cordas, e dado o signal de alarma e projectado de bordo do *Idylalié* um poderoso feixe de luz electrica, começou um activo fogo sobre os atacantes, que tiveram de retirar, depois de submergida uma das cinco chalupas que haviam tomado parte na operação, ficando prisioneiros os seus sete tripolantes.

Nas proximidades do sitio em que o rio Aluta lança as suas aguas no Danubio, produzio-se tambem um ataque arrojadissimo de quatro chalupas munidas de torpedos contra um monitor turco, que foi seguramente o que mais se distinguio durante todo o periodo de defeza da passagem do Danubio. O combate foi sustentado com tanto denodo e pericia, que os proprios jornaes russos alludem com sincera admiração ao commandante do monitor, que suppõem inglez. Defendeu-se elle tão bem das chalupas atacantes por meio de torpedos protectores, fogo de fuzilaria e de uma metralhadora, tomando por vezes a offensiva, ameaçando metter a pique as pequeninas chalupas, o que quasi ia realisando. Estas torneavam com os seus torpedos o navio turco, avançavam e recuavam em movimentos combinados e a todos elles attendia o corajoso commandante do monitor, que não empregou os seus fogos de artilharia, por julgar, segundo se presume, que seriam tiros perdidos os dirigidos contra alvos de tão diminutissimas dimensões, como o são as chalupas russas, e que, demais, se movem com extraordinaria velocidade.

Estas previsões foram de certa fórma justificadas pelo numero de baixas experimentadas pelos russos, que se limitaram a quatro ou cinco feridos, apezar de teremsido durante mais de uma hora, alvo dos tiros de fuzilaria e de metralhadora turcos.

Para frustar os effeitos das machinas explosivas empregadas pelos russos, organisou o governo ottomano um corpo de nadadores, mahometanos de Lazistan, encarregados de passarem os torpedos semeados no Danubio e nas costas do Mar Negro. Cada navio leva a seu bordo um certo numero de nadadores, e, antes de chegar a um ponto em que suspeita existirem torpedos, embarca dous daquelles em uma pequenina lancha, de tão pouco calado que não offerece perigo de chocar o torpedo. Chegada ao sitio suspeito, lança-se á agua um dos remadores e procura, mergulhando, encontrar a corda ou arame a que o torpedo se acha preso, corta-o e recolhe á lancha. O torpedo fluctua então á superficie da agua e o nadador deita-lhe uma especie de laço, rebocando-o assim até ao navio com a possivel rapidez.

Por cada torpedo assim pescado recebem os nadadores umas 8 libras proximamente, mais uma quantia addicional equivalente ao valor de metade da destruidora machina. Deste serviço tem resultado vantagens apreciaveis, mas não tão importantes que permittissem á maioria dos monitores turcos sahir da apathia e retrahimento em que se collocaram logo depois que um delles foi destruido pelas machinas explosivas russas.

A esta circumstancia deveram em grande parte os russos o terem podido effectuar a passagem do Danubio sem grandes difficuldades. Em Galatz fizeram elles construir grande numero de pontões que conduziram pela linha ferrea, que atravessa a Roumania, até Slatina, povoação edificada na margem direita do rio Aluta. Nesta ultima localidade foram construidos os cavalletes e outros artigos indispensaveis para a construcção de pontes.

Procurando passar o rio nas proximidades de Nicopoli, o general russo fez, no dia 20 de junho, lançar á agua, em Malu-de-Joss, 10 chalupas a vapor, encarregadas de semear de torpedos a porção do Danubio que lhe convinha livre da acção dos monitores. Quando ellas andavam executando a sua missão foram porém atacados fortemente pelos turcos, tendo que retirar, fazendo-o tres dellas difficilmente em razão das damnificações soffridas. No entanto os russos tiveram occasião de estabelecer ainda em Parapanu uma barreira de torpedos que os monitores inimigos não ousaram transpor.

Para que os monitores existentes no Danubio superior, não pudessem igualmente embaraçar a passagem do rio, lançaram tambem os russos, em Karabia, grande porção de torpedos, que formaram uma nova barreira igualmente respeitavel para os turcos. E' evidente que no espaço do Danubio comprehendido entre as duas barreiras a navegação se tornou livre, para os atacantes, da acção dos monitores, embora continuassem sujeitos comtudo á acção da artilharia inimiga postada na margem direita.

Ao tempo em que estes preparativos se concluiam, tinham já sido transportados de Slatina, ao longo do Aluta, todo o material necessario para a construcção de pontes, o qual se achava accumulado na embocadura daquelle rio. Foi nas noites de 27, 28 e 29 do mez findo, que os russos trataram de transportar pelo Danubio, sob a acção dos fogos de Nicopoli, aquelle enorme material, destinado ao ponto aonde a passagem estava planeada.

O primeiro destacamento compunha-se de 100 pontões de madeira, e só foi apercebido pelos turcos quando a cauda da columna passava por diante de Nicopoli, não causando por isso damno algum o fogo de artilharia e mosquetaria ainda por elles empregado.

Na noite de 27 para 28, passou com a mesma audacia o segundo destacamento: compunha-se de 50 pontões e de 34 jangadas e só foi apercebido pelo [illegible] ás 2 1/2 horas da noite, em que procurou então impedir a passagem com o fogo de todas as baterias, mas apenas conseguio inutilisar quatro jangadas que encalharam na margem.

Finalmente, na noite de 28 para 29 de junho, passaram diante de Nicopoli com a mesma facilidade os trinta pontões restantes, que se reuniram aos precedentes nas immediações de Zimnitsa.

Querendo que a passagem se realisasse primeiramente no baixo Danubio, ordenou o grão-duque Nicoláo ao general Zimmerman que a operasse no dia 22, apezar das objecções por este militar offerecidas e fundadas no nivel elevado que ainda então tinham as aguas. Com effeito, no dia designado, e com o auxilio das chalupas a vapor, pontões e jangadas construidas nas margens do Sereth, atravessava de Galatz para Boudjak o major-general Joukow, com dous regimentos de infantaria, occupando, apenas com a perda do 3 officiaes e 41 soldados mortos e 2 officiaes e 96 soldados feridos, as alturas do Boudjak. Em seguida os turcos, batendo em retirada para a linha Koustendji Karamourat, deixavam que os russos occupassem sem difficudade Matchim, Toultcha, Isaktcha e Hisowa, construindo facilmente a ponte de Baila e Ghecet.

Sorriam os acontecimentos aos russos e por isso no dia 26, de tarde, tinham elles reunido, em Zimnitza, os parques de pontoneiros e as tropas destinadas á passagem do Danubio naquelle ponto, cuja lagura mede proximamente 800 metros. No dia 27, ás 2 horas da noite, partia em direcção á margem occupada pelos turcos o primeiro comboyo de pontões, levando a seu bordo um regimento de infantaria, uma sotnia de *plastounes* e 60 cossacos, sob o commando do major-general Iolschine. A's 2 horas e 45 minutos desembarcavam aquellas tropas na margem inimiga, sendo apenas acolhidas por alguns tiros isolados dirigidos dos portos de observação. O comboyo seguinte e os immediatos, é que soffreram já um vivo fogo de fuzilaria e artilharia, que conseguio metter a pique cinco pontões e uma jangada, com perda de duas peças de campanha e seus accessorios e de um certo numero de combatentes.

Com o terceiro comboyo passou para a margem direita o major-general Dragomirow, que pronunciando decisivamente o ataque, e empregando por vezes a bayoneta, conseguio repellir os turcos em direcção de Tirnowa e Nicopoli, estabelecendo solidamente as tropas do seu commando em Sistova e nas alturas vizinhas. O ataque, que havia começado ás 3 horas da madrugada, terminou ás 2 horas da tarde, com perda apenas de 9 officiaes e 241 soldados mortos, 22 officiaes e 446 soldados feridas, e 53 extraviados.

Por esta forma conseguiram os russos operar a passagem do Danubio e vencer assim a primeira difficuldade que lhes apresentava o theatro da guerra na Europa. Protegidas fortemente com todos os recursos da fortificação as duas cabeças de ponte por onde se devem fazer todas as communicações com os corpos de exercito invasores, deixaremos agora para uma outra revista o indicar a traços largos outras phases importantissimas da guerra actual. Em todo o caso, o que desde já se póde dar como assentado é que as victorias da Russia não teem sido alcançadas com a rapidez com que se suppunha seriam produzidas, e que a debilidade da Turquia, embora vencida, não é tão grande como se afigurava muitos diplomatas.

J. E. DE MORAES SAMENTO.

FOLHETIM

—

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

—

(Continuação do n. 179)

CAPITULO LXXXVIII

O TIGRE NO LAÇO

(Conclusão)

Estendido na cama, Croix-Dieu não fez um movimento em toda noite.—Tinha os olhos abertos.—Uma respiração sibilante agitava-lhe o peito. Se não fosse isto poderiam julgal-o inanimado, porque não soltava dos labios um gemido e parecia até não ouvir as perguntas que lhe dirigiam.

Soffria?

Sim, soffria o mais que era possivel.

Sob aquella falsa apparencia, o corpo e a alma padeciam incriveis dôres, indiziveis torturas...

Tanto sangue derramado, tantos crimes commettidos, tanta audacia, tanto genio empregado para chegar aquillo!!!—E nem ter podido morrer!...—E sentir-se desarmado, vencido, objecto d'opprobrio, de desprezo e de horror!...

Estes pensamentos infligiam em Felippe um supplicio de que nenhuma phrase podia dar idéa...

Perto da meia noite os enfermeiros foram acordados em sobresalto por estranhos gemidos, por brados que faziam calefrios.

O tetano previsto pelo doutor, acabava de se declarar...

Croix-Dieu uivando, agonisando, blasphemando, torcie-se como uma cepa lançada em cima de brazas, agitava-se como um reptil cortado por uma fouce e que procura reunir os pedaços.—Os olhos sahiam-lhe das orbitas.—O rosto contrahido, horrendo, desfigurado, parecia o d'um homem que acabava de atravessar por meio das chammas.

Nos seus sobresaltos convulsos tinham-se soltado as ligaduras, e os côtos ensanguentados sacudiam em volta gotas vermelhas.

Parecia mais pequeno.—Ora se curvava á maneira d'um arco que vai dar o tiro; ora os membros se ennovelavam e as articulações estalavam com ruido sinistro

De repente o miseravel poz-se de pé por effeito d'um esforço inconcebivel.

As feições transtornadas, os olhos esbogalhados manifestavam immenso terror, agitou o braço direito como para repellir alguma cousa terrivel, invisivel para todos, e com uma voz que nada tinha de humana bradou:

— Sim..... tenho medo!..... O barão Worms... Aldéonoff... Fanny... estão defronte de mim... todos tres... elles, com a garganta cortada... ella, com as costas feridas por duas facadas....—Aproximam-se... rodeiam-me... chammam-me... Que me querem?... Phantasmas, calem-se!.... Vão-se, phantasmas!...—Estão mortos, durmam como eu vou dormir!... Fallam-me de justiça divina... d'outra vida.... Qual!... tudo acaba com o homem, e Deus não existe!...

Felippe soltou uma gargalhada convulsa, estridente, diabolica.

Com o braço direito continuava a repellir os espectros criados pelo seu delirio, ou antes evocados pela sua consciencia.

De repente emmudeceu o rir extraordinario.

O terror pintado no seu rosto pareceu augmentar.—Nova visão surgia por certo diante delle, ainda mais formidavel que as precedentes; recuou repentinamente, com ares de desespero, e balbuciou:

— Ha pois um Deus...

Os seus dentes batiam uns nos outros

Grandes bagas de suor inundavam-lhe o rosto como se fossem lagrimas.—Perdeu o equilibrio e tornou a cahir no leito ensanguentado.

Começava a agonia.

Foi breve, mas terrivel.

Dez minutos depois, o demonio que se chamara Loc-Earn, Frederico Muller e Croix-Dieu escapava aos juizes da terra, para comparecer na presença do soberano juiz, a quem nada se occulta..

Oito dias depois do sublime passamento do visconde Armando de Grandlieu, entregava Henriqueta de Auberive a Germana, a quem visitava todos os dias, uma carta de André:

Eis a carta:

« O homem augusto e sublime, quem por chora e eu admiro, morreu perdoando. Minha mãi repetio-me as sensibilisadoras palavras:—*Parto triste por a deixar, mas contente porque fica livre.*

« Germana permittir-me-ha um dia—d'aqui ha muito tempo—apagar a nossa falta dando-lhe o meu nome?»

Henriqueta, á noite, trouxe-lhe esta resposta:

« A traição que ambos commettemos, a morte do justo causada por essa traição, cavam entre nós um abysmo.—André amal-o-hei sempre e não o tornarei a ver nunca.

« Amanhã, sua mãi conduz-me ao convento onde ella passou 20 annos, e d'onde não sahirei mais.

E' o castigo... E' a expiação...

« ADEUS »

— Perdida! perdida para sempre!—exclamou San-Rémo torcendo as mãos. Oh! minha mãi... minha mãi, com esta ferida incuravel no coração como viver?

— Viverias para mim, meu amado filho, se verdadeiramente já não houvesse esperança....— redarguio docemente Henriqueta.—Mas eu digo-te: espera..,

— Que posso esperar?...—Bem ouvio...—Germana, amanhã vai encerrar-se n'um convento!

— Como pensionista, sim, mas não como religiosa!—Germana é joven e o porvir é longo...—Ao Deus de misericordia e de bondade não agradam os castigos sem termo...—Fica certo, meu filho, de que um dia a expiação parecerá sufficiente....—Espera, André.—Tornar-se-ha possivel a ventura, e a tua causa ha de ser bem defendida perante o coração de Germana...

— Defendida por quem, minha mãi?

— Pelo amor e por mim.....

Germana continúa no convento.

Todos os mezes Henriqueta de Auberive passa uma semana com ella e falla em favor de seu filho.—Não vem talvez longe o momento em que a viscondessa de Grandlieu se torne marqueza de San-Rémo.

André ignora o nome do pai.—Nunca o saberá.

E agora que chegámos ao termo desta longa narrativa, graças a Deus e graças principalmente á benevolencia dos nossos estimados leitores, regularemos as contas.

A fortuna roubada por Croix-Dieu á condessa de Tréjan foi enriquecer uns parentes afastados de Fanny, que habitavam uma pequena cidade da Normandia, e ficaram admirados e não menos encantados de se verem de repente millionarios.

Germana recusou tomar posse dos diamantes subtrahidos a San-Rémo pelo falso Samuel Kirchen, e que facilmente foram reconhecidos pelos peritos chamados pela justiça como tambem do milhão pago pela assignatura de Armando de Grandlieu para o resgate das cartas.

Este milhão e o que rendeu a venda dos diamantes foram por ella votados a dotar um estabelecimento de beneficencia onde christãmente se educam meninas pobres.

A abominavel Mélanie Perdreau não recebeu por muito tempo a mensalidade que lhe concedia Octavio Gavard, e da qual gastava sete-oitavas partes em libações alcoolicas.—Muitos mezes antes dos ultimos acontecimentos que acabamos de contar, morrera no hospital da Piedade d'um accesso de *delirium tremens*.

Em consequencia da denuncia *in extremis* de Sarriol, tirou-se devassa dos manejos de Saint-Angot, e a honrada matrona é um dos ornamentos de S. Lazaro, d'onde não sahirá tão cedo.

Absolutamente enfermo, o ex-capitão Grisolles vive d'uma pequena pensão dada por San-Rémo e Octavio.

Valeria Worms, feita viscondessa de Presles, depois de um anno de viuvez, é a excellente mulher d'um excellente marido, e pensa raras vezes no barão Worms.

Jobin, cuja ferida no hombro era insignificante, acabou de adquerir a plena confiança dos superiores. D'ahi em diante, só a elle foram incumbidas as missões mais delicadas e a solução dos mais *intrincados* casos.

Ensinado na escola da adversidade. Georges Tréjan impoz a si mesmo a energia e a vontade que lhe faltavam. Trabalha muito e vai-se tornando um pintor sério. Julga-se que será premiado na proxima exposição.

A viuva Gavard, livre da funesta influencia do barão de Croix-Dieu, é agora a melhor das mãis.

Idolatra a nora, a gentil Dinah Bluet, hoje Dinah Gavard.

Como é natural, Octavio e Dinah amam-se cada vez mais, e teem razão.—Como Dinah é loura, o ex-peralvilho mandou forrar de setim azul todas as suas carruagens, e pintar nas portinholas este brazão de phantasia:

Sobre campo de ouro uma florinha azul, allusiva ao appellido de Dinah, pois que *bluet* é o nome de uma flor azul dos jardins.

FIM DO QUINTO E ULTIMO VOLUME

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias